

0329

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Série C - Cadernos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

# Diário Oficial

ANO XCV - 97º DA REPÚBLICA - N. 25.912

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 1987

## Saneamento básico é meta importante para o Governo

Com a presença do governador do Estado, prestigiando a instalação do XII Encontro Nacional de Dirigentes de Empresas de Saneamento Básico Estaduais, realizado em Belém, o presidente da Cosanpa e representantes de órgãos congêneres que operam em outras capitais, colocaram em pauta os problemas inerentes ao setor.

O assunto mais importante da pauta de trabalhos, foi a necessidade de extinção da Resolução 1.211, do Banco Central, em vigor desde 24 de novembro de 1986, que proíbe empréstimos para o setor público.

### GOVERNO ELOGIADO

No Encontro, foi lembrado que o saneamento básico brasileiro vive das tarifas arrecadas dos consumidores e de repasses feitos pelos governos estaduais, tendo a propósito o presidente do evento, Sérgio Borges, que também é o presidente da Aesbe - Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais, elogiado o governador Jader Barbalho, por haver investido US\$ 45 milhões a fundo perdido, na Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA).

Em reconhecimento a essa iniciativa governamental e a tudo o mais que fez pela melhoria dos setores saneamento e abastecimento de água, na solenidade, o engenheiro Haroldo Araújo, presidente da Cosanpa, conferiu ao governador Jader Barbalho Diploma de Honra ao Mérito, no que foi apoiado pelos participantes do encontro.

### VALOR DA ÁGUA

No discurso que proferiu na abertura do Encontro, o dirigente da Aesbe enfatizou que "A água é vida e a vida é tudo"; a melhoria da

água, no Brasil, é a melhoria do povo brasileiro" e que o setor saneamento atravessa um momento de apreensão em quase todo o país, por falta de estímulos. O dinheiro com que se realiza o saneamento, até à sua otimização, é escasso; as tarifas de água, reajustadas aquém da inflação e com os repasses oficiais pequenos, fazendo o setor ficar sufocado.

Foi feito sentir que no Pará, o quadro não ficou tão negro, porque o abastecimento de água nas sedes de municípios ficou sob perfeito controle do Governo do Estado, notadamente em Belém, que ganhou uma ampliação de 24 por cento e está com uma implantação programada até ao ano 2000. O valor da água potável encanada, para toda a população paraense que vive em áreas urbanas, sempre foi reconhecido pelo governador Jader Barbalho, que desde seu primeiro mês de administração deu prioridade ao esquema de ação montado na Cosanpa.

### PROJETO SANEAMENTO

Foi concedida a palavra ao chefe do Executivo do Pará, que discorreu sobre saneamento básico, dando ênfase ao abastecimento de água, que pela primeira vez no Pará foi estendido às famílias pobres que ocupam a maior favela horizontal do país (nas baiadas de Belém).

Para o governador Jader Barbalho, entretanto, ao que declarou aos participantes desse Encontro, torna-se imperioso que também sejam realizadas obras de saneamento básico. Para isso, ao que prometeu, antes de concluir sua administração, lançará projeto visando dotar Belém de um perfeito sistema de esgotos, já que o existente é muito antigo e completamente obsoleto.

## Al na era da informática

Foi inaugurado o Centro de Processamento de Dados da Assembleia Legislativa, o que ocorreu logo após a entrega solene das comendas do Mérito da Cabanagem, concedidas a personalidades parenses.

Hermínio Calvinho, enfatizou que o sistema vai permitir ao Legislativo melhor organização em todos os seus setores. O sistema implantado tem apoio de consultoria do Serpro - Sistema Nacional de Processamento de Dados e é composto por um equipamento de porte médio, de quarta geração, com quatro terminais. A meta para

este ano, é de instalação de dezenas desses terminais.

### O QUE FAZ

Com esse equipamento, a Assembleia Legislativa agora pode confeccionar mais rapidamente a sua folha de pagamento, organizar os processos, ordenar os recursos orçamentários, manter arquivo sobre os mais diversos assuntos e prestar uma grande gama de informações aos deputados, para facilitação de suas atuações em plenário.

## Seduc garante que excedentes terão suas vagas

Está em discussão na SEDUC - Secretaria de Estado de Educação, o calendário de matrícula e início das aulas. Ao que tudo indica, as aulas terão início no princípio de março, devendo as matrículas ser iniciadas dia 2 de fevereiro. Quanto às aulas de complementação do período letivo de 1986, serão encerradas dia 27 do próximo mês, sendo o atraso justificado com as paralisações nos estabelecimentos de ensino.

### TODOS ESTUDARÃO

A Seduc se ressente de salas de aula para atendimento do elevado número de estudantes, porém o secretário estadual de Educação, Arílberto Venturini, garante que ninguém ficará sem ser atendido: se houver necessidade de recorrer a medidas extras, para matricular a totalidade de candidatos, acomodará o contingente excedente, em prédios a serem alugados, além de para esse funcionamento alternativo, aprender firmar convênios com centros comunitários.

A estatística oficial revela que em 1986 a classe estudantil de 1º e 2º Graus era de, estimadamente, um milhão e duzentos mil alunos, em todo Estado, enquanto que neste ano mais de trinta mil novos estudantes avolumarão esta cifra. Apesar da sobrecarga, o Governo se empenha em positivar meios de atender a totalidade na rede estadual.

### CARTEIRAS

O problema da falta de espaço para os excedentes será em parte resolvido com a manutenção e ampliação do patrimônio já existente no setor educacional: 150 mil carteiras foram recuperadas e, dentro das possibilidades, foram adquiridos materiais, indispensáveis ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino.

### ALIMENTAÇÃO

Uma outra preocupação

do secretário de Educação é a que diz respeito à alimentação dos estudantes, professores e serventes. Ele reconhece que a merenda escolar é de boa qualidade, porém, inadequada às crianças, porque é de um padrão nacional e nem sempre está de acordo para suprir a classe escolar paraense. Atento a isso, Arílberto Venturini passou a estimular a plantação de hortaliças, nas escolas que dispõem de espaços ocos. Paralelamente a isso, serventes do setor educacional estão sendo treinadas para trabalharem como merendeiras e para que este novo esquema alimentar possa ser concretizado, foram investidos dez milhões de cruzados na compra de fogões semi-industriais, botijões de gás, panelas, pratos, conchas e outros materiais próprios de cozinha, ora em distribuição tanto em Belém como nos estabelecimentos da rede de ensino situado no interior do Estado.

### DINHEIRO ESCASSO

Dada a importância que tem o ensino, o titular da Seduc considera insuficiente a dotação total com que tem de se desincubir de seus inúmeros encargos. A seu ver, os Estados e Municípios deveriam aplicar no ensino em geral 25 por cento do seu orçamento global, assim como a União deveria dispensar no setor treze por cento de seu orçamento.

### DESCENTRALIZAÇÃO

Considera, ainda, o secretário de Educação, que deve haver uma descentralização do ensino, além de uma reforma tributária nacional voltada com melhor atenção para o aprendizado escolar. Ao defender a descentralização do ensino, sugeriu que o Estado fique com as incumbências totais quanto ao 2º Grau e que o Município responda pelo que concerne ao 1º Grau.

0330

Segunda-feira, 2

DIÁRIO OFICIAL

Janeiro - 1987

ANO XCV - 97º DA REPÚBLICA - N. 25.912

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 1987

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
JADER FONTENELLE BARBALHO

**VICE-GOVERNADOR**  
LAÉRCIO DIAS FRANCO

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
HERMINIO CALVINHO FILHO  
*Casa Civil*  
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
*em exercício*

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
ARY DA MOTTA SILVEIRA

*Casa Militar*  
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

**SECRETARIADO**

*Administração*  
ALDO DA COSTA E SILVA

*Justiça*  
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

*Fazenda*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

*Viação e Obras Públicas*  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

*Saúde Pública*  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

*Educação*  
ARIBERTOVENTURINI, em exercício,

*Agricultura*  
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

*Segurança Pública*  
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

*Planejamento e Coordenação Geral*  
FREDERICÔ ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

*Cultura, Desportos e Turismo*  
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

*Indústria, Comércio e Mineração*

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

*Procurador Geral do Estado*  
FREDERICO COELHO DE SOUZA

*Consultor Geral do Estado*  
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PAULHA

**NESTA EDIÇÃO****EXTRATOS DAS PORTARIAS**

Da CELPA

**EDITAL DE CONVOAÇÃO**

Do Tribunal do Juri

**PROVIMENTO E RESENHAS**

Da Coordenadoria Geral da Justiça

**EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO**

Da SEVOP

**APOSTILAS E ATOS**

Do Tribunal Regional Eleitoral

**CONTRATO**

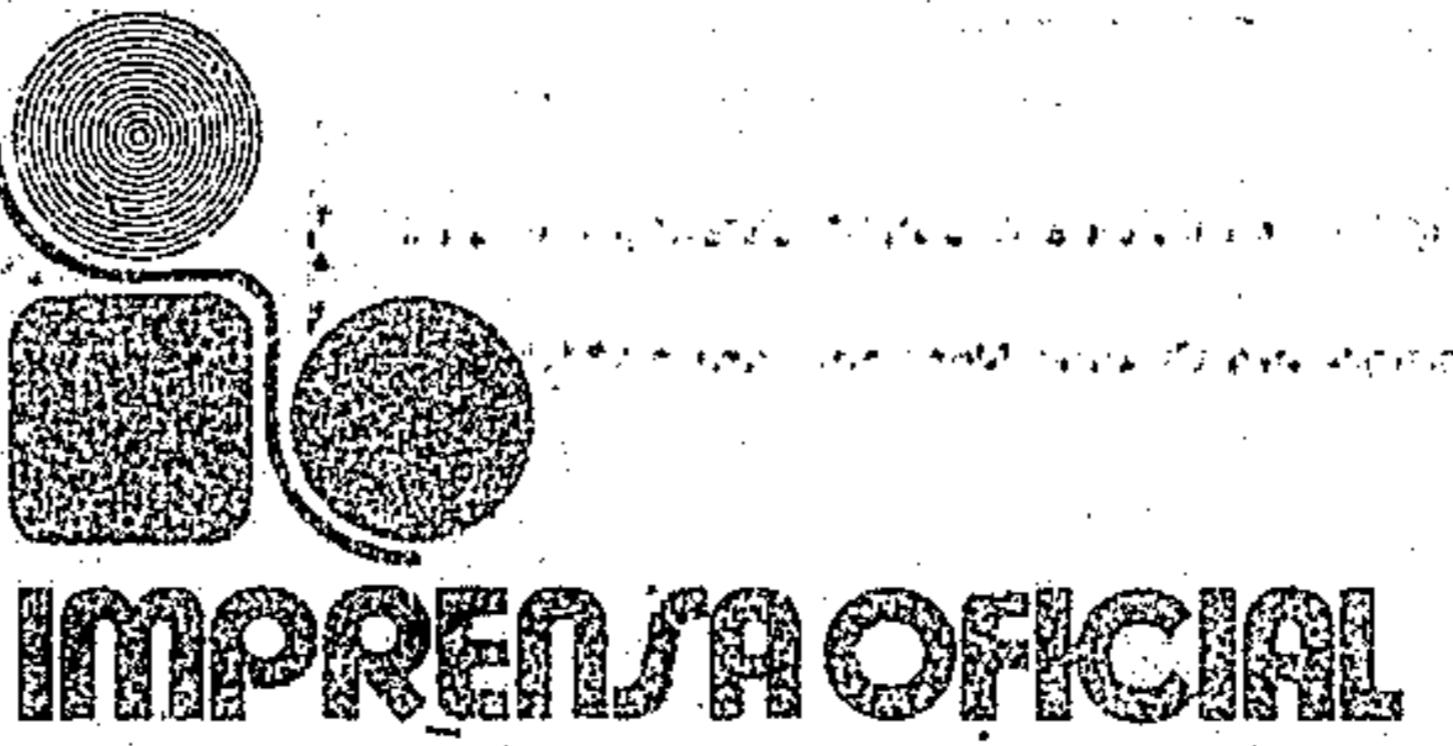
Da Assembléia Legislativa

**EDITAIS E EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Do Tribunal de Contas

**1 CADERNO**

16 Páginas





Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso  
Belém — Pará

PBX 226-7888  
Gabinete do Diretor-Presidente  
Departamento de Administração — 226-0078  
— 226-1196

Diretor-Presidente, em exercício

NAZIR RACHID

Diretor-Administrativo  
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor de Documentação e Divulgação  
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe da Redação  
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão  
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

#### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

##### Na Capital

Anual	Cz\$ 1.080,00
Semestral	Cz\$ 540,00

##### Outros Estados e Municípios

Anual	Cz\$ 1.903,50
Semestral	Cz\$ 951,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (Cz\$ 2,00).

##### Publicações:

Página comum, cada centímetro Cz\$ 98,10.  
Preço por página Cz\$ 20.012,40.

##### PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 3,50

##### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando-se os sábados.  
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

## GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

ERRATA  
Decreto nº 4587 de 28 de novembro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 03.12.86.  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO

ONDE SE LÊ:  
Grupo: Magistério..... Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau..... Código: GEP-M-401

Classe: "C"..... Código: GEP-M-401.3

32 - IVETE DOS SANTOS DIAS (ERC,  
ROSA GATTORNO)

LEIA-SE:

Grupo: Magistério..... Código: GEP-M-400

Categoria Funcional: Professor de Ensino de 1º Grau..... Código: GEP-M-401

Classe: "C"..... Código: GEP-M-401.3

32 - IVANETE DOS SANTOS DIAS  
(ERC, ROSA GATTORNO)

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ERRATA  
Na Portaria nº 005 de 29 de Janeiro de 1987, publicada no D.O. nº 25.911, edição do dia 30 de janeiro do corrente, ONDE SE LÊ:  
ALDENCA ALENCA RODRIGUES - Assessor - Exercício - 1986  
DEVALDO VIÉGAS DA SILVA - Aux. Serv. Gerais - Exercício-1986  
LEIA-SE:  
ALDENCA ALENCA RODRIGUES - Assessor - Exercício - 1985  
DEMerval VIÉGAS DA SILVA - Aux. Serv. Gerais - Exercício - 1986.

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADA: TN-TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE LTDA  
OBJETO DO CONTRATO: A instalação de uma Central telefônica de Porte Médio - PBX Mod. IPG INTELBRAS com capacidade para 05(cinco) troncos 60(sessenta) ramais e 04(quatro) vias de conversação podendo atingir 15(quinze) troncos 150(cento e cincuenta) ramais; um Eliminador para alimentar o sistema, material de instalação (cabos, fio 2x22, tomadas, ferragens, parafusos e buchas) e respectiva mão de obra.

Cz\$ 347.968,00

40 dias

29.01.87.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA  
Presidente do IPASEP  
JOÃO DA SILVA SOARES  
P/TN-TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE LTDA.

TESTEMUNHAS:

-Francisco Martins de Lima

-Tito Carlos Machado da Silva

EXT.Nº8873 REG.Nº22097 dia 02.02.87

Resumo do Contrato de Constituição da Sociedade Civil por Quota de Responsabilidade Limitada, denominado "ESCRITÓRIO DIAS & AGUIAR ADVOGACIA E IMOVEIS S/C LTD", com sede e foro n/cidade, a Av. Bernardo Sayão, 476. Com o objetivo de prestar serviços Jurídicos, Imobiliários, Administrativos e Contábil. Tem como sócios, Ma. Olinda S. Dias de Aguiar e José Luis de Aguiar. O Capital será de Cz\$30.000,00, sua duração é por tempo indeterminado. Belém, 30 de Janeiro de 1987.

T.Nº08016 REG.Nº22087 dia 02.02.87

#### ELEIÇÕES SINDICais

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NO ESTADO DO PARÁ.  
Sede Av. Assis de Vasconcelos n. 359-20 andar sala 203 do Edifício "Casa do Comércio".

Em cumprimento ao § 1º, do art. 12 da Portaria MTb/GM n. 3.150, de 30 de abril de 1986, comunico que foram registradas as chapas seguintes, como concorrentes à eleição que se refere ao AVISO publicado nos dias 14 e 28 de Janeiro de 1987 neste jornal. CHAPA 1: Diretoria Efetivos: Isaac Elias Israel, Almir Viduerá Antônio José, Samuel Jacob Azancot, João Wady Rossi. Suplentes: Rivaldo Araújo Diniz, Antônio Sérgio da Costa Nunes, Jácio Bezerra Vale, Jorge Coimbra Pereira Lima, Conselheiro Fiscal - Efetivos: Deurival Azancot, Antônio de Figueiredo Cardoso, Audifax Muniz Nunes. Suplentes: Antônio Ortega Sampaio, Olga Oliveira, Antônio de Jesus Queiroz Castro, Delegados Representantes Junto à Federação do Comércio: Efetivos: Isaac Israel, Reynaldo da Silva Maia. Suplentes: Roberto Correia Lacerda, Osvaldo Dias Vieira. CHAPA 2: Diretoria Efetivos: José Maria Martins Dias, José Raimundo Lopes de Souza, Edvaldo Rodrigues Meireles, José Antônio Rodrigues Júnior. Suplentes: Miguel Rufino Gómez Sampaio, Pedro Manoel Barbosa Chaves, Isolanda José Athayde de Lima, José Carlos Saravia, Conselho Fiscal - Efetivos: Luiz Augusto Lemos Burlo, Firmino Delmoro Maues Nobre, Renaldo Azancot. Suplentes: Marlene de Campos Raio, Sebastião Jorge Macêdo Castro, Waldo Barbosa Sherrini. Delegados Representantes Junto à Federação do Comércio: Efetivos: José Maria Martins Dias, Antônio Ruy Franco Ferreira. Suplentes: Salim Tuma Habebe, Raimundo Branco da Mota. Nos termos o art. acima mencionado da citada Portaria o prazo para impugnação de candidaturas é de cinco (5) dias, a contar da publicação deste AVISO.

Belém, 02 de fevereiro de 1987.

ISAAC ELIAS ISRAEL

Presidente

T.Nº08016 REG.Nº22091 dia 02.02.87

## VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato decorrente C.C. 81/86-SEVOP Objeto: Recup. da Delegacia de Policia da C.N. VI-Ananindeua. Verba:Exerc./87-Valor do Contrato-Cz\$ 262.670,50-Fundo de Participação-2201-SEVOP-06-Defesa Nac. de Seg. Pública-30-Seg. Pública-025-Edificações Públicas-1059-Const.Rof.e Ampl. de Unid. da SEGUP.4110-Obras e Instalações-Emp.nº 700045-Valor:Cz\$ 262.676,50-Prazo:Quarenta (40) dias úteis-Belém,20.01.87-Assinat.:P/SEVOP-Arq-Paulo Elcio Chaves Nogueira e p/firma Projex-Projetos e Execução das Obras Civis-Eng. Adilson da Silva Machado.

T.Nº08017 REG.Nº2093 dia 02.02.87

#### EXTRATO DO 19 TERMO ADITIVO

Primeiro T.A. ao contrato em 14.11.86, para const.de 01 unid. Mistा de 10 leitos-Acará-Objeto:Complementação de Verba:Exerc./87-Valor:Cz\$ 8.228.461,00-Fundo de Participação-2201-SEVOP-13-Saúde e Saneamento-75-Saúde-428-Assist.Méd.e Sanitária-1069-Const., Ampl.e Ref. da Unid.da SESPA-4110-Obras e Instalações.Emp. nº 700105-Valor:Cz\$ 8.228.461,00-Cláusulas Mantidas:Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas,ficam mantidas.Belém,28.01.87-Assinat.:P/SEVOP-Arq.Paulo Elcio Chaves Nogueira e p/firma Projex-Projetos e Execução das Obras Civis-Eng. Adilson da Silva Machado.

T.Nº08020 REG.Nº22094 dia 02.02.87

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Quarto T.A. ao contrato em 26.08.86,para const.do Hospital das Clínicas do Estado do Pará-Objeto:Complementação de Verba:Exerc./87-Valor:Cz\$ 6.000.000,00-Fundo de Participação-Fundepará-3201-Fundo Est.de Desenvol do Pará-03-Adm.e Planej.-09-Planej. Governmental-183-Programação Especial-1059-Programação a cargo de outras fontes de recursos-4130-Investimento regido de exec.espec. obs:O saldo restante correrá à conta do Fundepará a ser definido e empenhado através do T.A.Emp. nº 722 002-Valor:Cz\$ 6.000.000,00.Cláusulas Mantidas:Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal,ficam mantidas.Belém,29.01.87-Assinat.:P/SEVOP-Arq.Paulo Elcio Chaves Nogueira e p/firma Estacon Engenharia-Eng.Geraldo Chiche Bitar Pinheiros.

EXT.Nº8872 REG.Nº22089 dia 02.02.87

SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAS PÚBLICAS-SEVOP-AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº01/87-DG-SEVOP.A Comissão de Licitação da SEVOP,comunica a quem interessar possa,que ás 10:00 (dez)hs,do dia 09.02.87,em sua sede no Auditório desta Secretaria,na Trav. do Chaco nº2158,nesta cidade receberá pronosta para execução de obras da Reforma e Adaptação da SEICOM,sítio à Praça da República,em Belém.Comunicamos ainda que o Edital completo com respectivos projetos e especificações técnicas,encontram-se à disposição dos interessados,na Diretoria de Obras da SEVOP.ENG. VICENTE FERREIRA ANELO SANTOS-Presidente da Comissão.Visto:ARQ.JOSÉ EDUARDO B.S.LEÃO-Diretor Geral da SEVOP.EXT.Nº8874 REG.Nº22098 dia 02.02.87

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO  
Oitavo T.A.ao contrato em 11.10.85,para const.dos Equipamentos do Conj.Jaderlândia I-Ananindeua-Prorrogação:0 prazo da obra que terminaria no dia 30.12.86,fica prorrogado para o dia 30.03.87-Cláusulas Mantidas:Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal que não foram alteradas,ficam mantidas.Belém,29.12.86-Assinaturas:P/SEVOP-Arq.Paulo Elcio Chaves Nogueira e p/firma Const. Libra-Eng.YOSHIMASA MORIYA. T.Nº08022 REG.Nº22101 dia 02.02.87

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Contrato de Empreitada PG.03/87,Parte:DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DRPA e a firma MARONORD CONSTRUÇÕES LTDA.Proc.167/87.Fundamento Legal,Mem.02/87-DR.O, com Dispensa de Licitação de acordo com o § IV, do art. 22, do Dec. Lei, 2.300/86.Objeto:Construção de 1 ponte de madeira sobre o Igarapé Bebedoro no Km-75,9, medindo 8,00mx4,20m.Prazo:15 dias.Valor:Cz\$ 93.324,00.Dotação:52.01.16.88.531.1002.N.Empenho nº 126/87 SBO. Verbal.1.1.0.0.

Belém, 01 de Janeiro de 1987  
DR.HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA  
Chefe da Procuradoria Geral  
ENG. ALFREDO PINHO BRASIL-Diretor Geral do DRPA.  
T.Nº08018 REG.Nº22095 dia 02.02.87

## ANÚNCIOS

### AGROPECUÁRIA DEMÉTRIO S/A

CC/AF-Nº 04.376.224/001-53

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cz\$ 4.200.000,00

CAPITAL SUSCRITO ..... Cz\$ 3.552.724,00

CAPITAL INTEGRALIZADO ..... Cz\$ 3.552.724,00

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15.01.87

Às 10:00 horas do dia 15.01.87, na sede Social, sito à Av. Cuiabá, 2222, na cidade de Santarém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração sob a Presidência do Sr. METRÍ NICOLAU NETO e Secretário MUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 533.208 Ações Nominativas, no valor de Cz\$ 1,00 cada uma, no montante de Cz\$ 533.208,00, sendo 136.890 de Ações Ordinárias subscritas pelos atuais possuidores deste tipo de ação e 396.318 de Ações Preferenciais subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devuldamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS-0206/87 de 07.01.87, relativo ao exercício de 1985. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 19.01.87, assinado pelo Sr. METRÍ NICOLAU NETO, representando a Empresa, pelo Sr. JUVÉNCIO ANTONIO N. DIAS, Diretor Financeiro e ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. A referida Ata foi encerrada em 19.01.87, sem seu texto integral, lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº000093, em reunião do dia 27.01.87.aa) ALFREDO FERREIRA COELHO- Secretário.

0332

ATLAS FRIGORIFICO S/A  
CGC MF 05.442.850/0001-64  
Inscrição Estadual nº 15.081.451-8

Junta Comercial nº 1819/77  
Capital Autorizado : Cz\$2.545.448.000,00  
Capital Subscrito : Cz\$1.178.554.379,00  
Capital Integralizado: Cz\$1.178.554.379,00

ATA DA 135a. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23.01.87  
As 14:00 horas do dia 23.01.87 na sede da sociedade, no KM 960 da Rodovia PA 150, Santana do Araguaia, Pará, reuniram-se os Senhores: Silvio Name, Nilton Nami, Vinicius Vieira Ramos, Antônio São Rodriguez, Armando Conde, James Hogg Hutchinson, Gunnar Birger Vinof Wikberg e Jorge Estácio da Silva, membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. Silvio Name, que convidou a mim, James Hogg Hutchinson, para secretário, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado de 100.000.000 ações preferenciais classe "A", no valor nominal de Cz\$1,00 (um cruzado) cada uma, no montante de Cz\$100.000.000,00 a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme Ofício GS nº 0403/87 de 21.01.87. A posição do Capital da Sociedade, após o aparte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	1.400.000.000,00	881.194.167,00	881.194.167,00	881.194.167
Prefér."A"	1.081.812.000,00	293.857.762,00	293.857.762,00	293.857.762
Prefér."B"	31.818.000,00			
Prefér."C"	31.818.000,00	4.502.450,00	4.502.450,00	4.502.450
T O T A I S	2.545.448.000,00	1.179.554.379,00	1.179.554.379,00	1.179.554.379

Em seguida, o Presidente informou que tomará as providências para efetivação da subscrição por parte do FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da Reunião para obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição pelo FINAM. Reaberta a sessão, o Presidente comunicou que o Banco da Amazônia S/A-BASA, na qualidade de operador do FINAM, havia assinado o referido Boletim de Subscrição, solicitando a aprovação dos atos pelos demais membros do Conselho, o que foi unanimemente aprovado. A reunião foi suspensa para lavratura desta ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Santana do Araguaia, 28 de janeiro de 1987. Silvio Name-Presidente da Mesa, James Hogg Hutchinson-Secretário, Nilton Nami, Vinicius Vieira Ramos, Antônio São Rodriguez, Armando Conde, Gunnar Birger Vinof Wikberg e Jorge Estácio da Silva. Esta é cópia fiel da transcrição em livro próprio.

Silvio Name-Presidente da Mesa  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A"  
ORDINÁRIAS PREFERENCIAIS

	"A"	"B"	"C"
Capital Autorizado	1.400.000.000	1.081.812.000	31.818.000
Capital Subscrito	881.194.167	193.857.762	4.502.450
Capital Subscrito n/data		100.000.000	
Capital a Subscrever	518.805.833	787.954.238	31.818.000
TOTAL	1.400.000.000	1.081.812.000	31.818.000

Boletim de Subscrição de 100.000.000 (Cem milhares) ações preferenciais nominativas classe "A", no valor de Cz\$1,00 (um cruzado) cada uma, no valor total de Cz\$100.000.000,00 (Cem milhares de cruzados), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA, na forma do Decreto de Lei nº 1.378 de 12 de dezembro de 1974, cuja emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração de 23.01.87.



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 044/87

A Diretoria da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A., no uso das atribuições que lhe confere o Art 32 do Estatuto da Empresa; e  
-considerando o Teste de Ascenção Funcional, realizado e, 30.12.86, para preenchimento quadro de Auxiliar de Administração, do Setor de Apoio Administrativo do Departamento Regional de Santarém da Empresa;

-considerando à exceção à proibição de provimento nas Sociedades de Economia Mista, instituídas pelo Poder Público dos Estados, contida no item I do § 1º do Art 19, da Lei 7.493, de 17.06.86;

R E S O L V E :

1º - PROVOCAR, LÓCIA ANÉLIA MATOS LOPEZ, matrícula 04347/1, lotada no Setor de Apoio Administrativo (OSGA), do Departamento Regional de Santa Fé (ORS), subordinado à Diretoria de Operação, de Auxiliar de Escritório para Auxiliar de Administração I, Código: 05.A.02.01;

2º - A referida PORTARIA foi emitida em 02 de fevereiro de 1987.

Belém(Pa.), 02 de fevereiro de 1987.

*Sig. Paul*  
Ambre José Gluck Paul  
Diretor Presidente

EXT.Nº8875 REG.Nº22100 dia02.02.87

Belém(Pa.), 02 de fevereiro de 1987.

*Sig. Paul*  
Ambre José Gluck Paul  
Diretor Presidente

DIRETORIA

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL Companhia Aberta CVM-RJ-E-71/3663 CGC/MF 05.389.812/0001-94	ANÚNCIO
Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, localizada na Avenida Presidente Vargas, 4267, na Cidade de Castanhal, Estado do Pará, no horário de expediente normal, os documentos mencionados no art. 133 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado, em 31 de Dezembro de 1986.	
Castanhal(PA), 25 de janeiro de 1987. OSCAR FARIA FACHECO BORGES Presidente	
T.Nº0015 REG.Nº22090 dia 0203/02/87	

IMPORTADORA DE PERRALDENS S/A  
CGC MF 01.731.390/0001-62

AVISO aos Acionistas

Comunicamos que os acionistas poderão exercer direitos à disposição deles, na sede social, em nosso Escritório Central, à Avenida Presidente Vargas nº 197, Edifício Importadores, 1º andar no bairro comercial, os documentos de que trata o Artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

sidente Vargas nº 197-Edifício Importadores 1º andar no bairro comercial, os documentos de que trata o Artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

T.Nº08011 REG.Nº22075 dia 30/01/87,02/03/02/87

Monchique Trigo Belém S.A.  
Av. Pedro Álvares Cabral, 264 - Belém/Pará

A V I S O  
Comunicamos aos acionistas que se encontram à disposição, na sede social, Av. Pedro Álvares Cabral, 264, em Belém / Pa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, Belém(PA), 28 de Janeiro de 1.987 - THEOPHILIO ALVES SIRIN - Diretor Executivo.

T.Nº08022 REG.Nº22102 dia 02,03/04/02/87

<b>ESTACON</b> ENGENHARIA S.A. C.G.C.Nº04.046.406/0001-12 SOCIÉDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO REGISTRO GENEC/RCA-200-76/350
<b>AVISO AOS ACIONISTAS</b>
ESTACON ENGENHARIA S.A., avisa aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede Social à Rua Augusto Montenegro, nº 4100, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, Belém-Pa., 29 de Janeiro de 1987.
A DIRETORIA
T.Nº08015 REG.Nº22081 dia 30/01,02/03/02/87

Segunda-feira, 2

## DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1987 - 5

Pena Branca do Pará S.A.  
CGC/MF 05.054.226/0001-99  
Av. Pedro Álvares Cabral, 264 - A- Belém/Pará  
A V I S O

Comunicamos aos acionistas que se encontram à disposição, na sede social; Av. Pedro Álvares Cabral, 264 - A, em Belém / Pará, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76. Belém (PA), 28 de Janeiro de 1.987 - THEÓPHILO ALOYSIO STEIN - Diretor Executivo.  
T.Nº08022 REG.Nº22103, dia 02, 03/04/87

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL  
(Companhia Aberta)  
(CVM-BP-171/6663)  
CGC/MF 05.388.812/0001-94

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 16 DO MES DE DEZEMBRO DE 1986.

As 9:00 horas do dia 16 de dezembro do ano de 1986, na rua Puréus 365, bairro Jardim Guedala, na cidade de São Paulo (SP), reuniram-se, sob a presidência do primeiro e o secretariamento do segundo, os srs. Oscar Faria Pacheco Borges, Gilberto Junqueira Meirelles, Luiz Américo Medeiros, Alain Jean Costilhes, Carlos Alberto de Souza Rossi, Vera Herculina Pacheco Borges, Cecília Pacheco Borges Ferreira da Rosa, Maria Lúcia Pacheco Borges e Eduardo Grandi, na condição de únicos integrantes do Conselho de Administração da companhia, inicialmente, a conselheira Cecília Pacheco Borges Ferreira da Rosa entregou à presidência carta pela qual renunciava a sua participação no Conselho de Administração, tendo este órgão administrativo, após lamentar a iniciativa, registrado o evento para todos os efeitos jurídicos, pelo que a mesma conselheira se retirou da reunião. Em seguida, os conselheiros (a) com arrimo na alínea "b" do artigo 24 e na alínea "b" do artigo 30 do estatuto social, elegeram (1) para Diretor Comercial, em substituição ao seu atual ocupante, o sr. Francisco Claffi Jr., brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na rua Jacurici 86, apto. 22, portador da cédula de identidade n. 1.466.075, expedida pelo SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o n. 067.400.228-62, e (II) para Diretor de Marketing, o sr. Diel Magalhães, o qual até agora ocupava o cargo de Diretor Comercial, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na avenida Rainha Elizabeth 676, apto. 101, portador da cédula de identidade n. 422.723, expedida pelo IFP-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n. 007.416.798-20; (b) esclareceram que o mandato dos diretores da companhia, inclusive dos dois recentemente estenderá, como disposto no parágrafo único do artigo 25 do estatuto social, até a investigação de seus substitutos, a serem indicados na primeira reunião do Conselho de Administração posterior à Assembleia Geral Ordinária que terá lugar no primeiro quadrimestre de 1987; (c) ratificaram, para todos os efeitos jurídicos, todos os atos praticados pelo Conselho de Administração e a Diretoria da companhia até a presente data; (d) mantiveram vago, até oportuno preenchimento, o cargo de Diretor Industrial; (e) autorizaram, para os efeitos da alínea "f" do artigo 30 do estatuto social, a realização, pela companhia, da operação financeira vinculada à Resolução n. 950 do Banco Central do Brasil, com o Multiplic-Banco de Investimentos S.A., no montante de Cz\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzados); (f) autorizaram a Diretoria a contratar firma de auditoria externa independente, podendo ser a mesma que atualmente presta serviços à companhia, para realizar auditoria das empresas coligadas Apel Florestal Ltda e Agrícola Pastoral Castanhal S/A -AGROCASA; e (g) determinaram ao Presidente do Conselho que providencie estudos para a reformulação deste órgão administrativo, visando seu aprimoramento, devendo na próxima reunião do mesmo ser feita exposição sobre a matéria. Após, o Presidente fez constar exposição sobre a formação do atual capital social e a conveniência de seu procedimento ao resgate de todas as ações preferenciais das classes "A", "B", "C" e "D" que o compõem, nos termos do estatuto social e com utilização de recursos disponíveis para esse efeito, pelo que os conselheiros presentes deliberaram, com fundamento nos artigos 16 e 17 do estatuto da companhia: (a) efetuar o mencionado resgate acionário, com obediência às normas estatutárias pertinentes; (b) manter a atual cláusula capital social, quer autorizado, quer subscrito, pelo que o valor nominal e unitário das ações ordinárias e preferenciais classe "E" em que está dividido passará a ser de Cz\$ 0,2355 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco centavos de cruzados); (c) determinar à Diretoria que a partir do dia 10 de março do ano de 1987 seja feito, na sede social, o pagamento integral do valor das ações preferenciais resgatadas aos titulares destas, devendo esse procedimento ser entecido da publicação, no "Diário Oficial" do Estado do Pará e no jornal "O Liberal", editado na cidade de Belém (PA) e de grande circulação na cidade de Castanhal (PA), de avisos sobre a matéria, a fim de orientar os interessados; e (d) estabelecer que a Assembleia Geral Ordinária que terá lugar no primeiro quadrimestre de 1987 será cumulativa com Assembleia Geral Extraordinária, para efeito de alteração do estatuto social, em decorrência do resgate acionário ora procedido, e para a adoção de outras normas então reputadas de interesse da sociedade. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, dela lavrado-se a presente ata, que vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. (aa) Oscar Faria Pacheco Borges, Gilberto Junqueira Meirelles, Luiz Américo Medeiros, Alain Jean Costilhes, Carlos Alberto de Souza Rossi, Vera Herculina Pacheco Borges, Maria Lúcia Pacheco Borges e Eduardo Grandi. Confere com a ata original lavrada no Livro próprio da companhia.

GILBERTO JUNQUEIRA MEIRELLES  
Secretário

T.Nº08023 REG.Nº22104 dia 02.02.87

RESUMO DA REFORMA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARÁ, sociedade Civil, sem fins lucrativos, que congrega os profissionais de Educação Física, Fundada em 19 de Abril de 1963, com a denominação original de Associação dos Professores de Educação Física e Recreação do Estado do Pará (APEFREPAP) é uma entidade de direito privado do caráter representativo e de defesa da categoria, autônoma e independente do Estado do e de Partidos Políticos. Belém 30/06/86.

(Reg.16856)

Resumo do Estatuto da Associação dos Moradores da Comunidade de São João Baixo Jacundá, com sede e fórum no município de São Domingos do Capim. Tem por objetivo promover o desenvolvimento comunitário através de realizações de obras e melhoramentos, com recursos ou obtidos por doação ou empréstimo. Sua duração será por tempo indeterminado. É composta de Assb.Geral, Dirl.Executiva e Conselho Fiscal. Belém, 28/01/87. (Reg.16856)

Resumo da Associação Comunitária Capimense, com sede e fórum em São Domingos do Capim-Pará, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com o objetivo de promover o desenvolvimento comunitário através da realização e melhoramentos, com recursos próprios ou obtidos por doação ou empréstimos. A Ass. é dirigida por Ass. Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal. Belém, 28 de janeiro de 1987. (Reg.16854)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA 3 DE ABRIL DE 1986.

Denominação: Centro Comunitário Educacional São Francisco de Assis. Fundo Social: Poderá o C.C.E.S.F de Assis, receber contribuições, doações e subvenções destinadas a formação e incremento de seu patrimônio ou destinadas a realização de programas de trabalhos específicos, compatíveis com seus objetivos e finalidades. Fins: Sem fins lucrativos, inciso de ordem religiosa ou político-partidária, e acordo com a doc-

são da Assembleia Geral realizada no dia 3 de Abril de 1986. Constituem objetivos e finalidades do Centro, conforme as linhas gerais de sua carta "principios": I-Desenvolver os meios necessários para informar os moradores do Bairro do Tapanã, a situação social do local da moradia; II-Coordenar e organizar, unir e defender os moradores e reivindicar, junto aos poderes públicos as necessidades dos moradores do Bairro do Tapanã; III-Incentivar a educação por todos meios; IV-Manter intercâmbio com outras entidades populares e organizações de categorias de trabalhadores, a nível local, estadual, nacional e internacional, que estejam comprometidas com a luta por melhores condições de vida do povo; V-Prestar assistência de caráter benéficio aos associados.

Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data de Fundação: 22 de Fevereiro de 1986

Administração e Representação: Diretoria

Prazo de mandato da Diretoria: 2 anos

Duração: Tempo Indeterminado

Responsabilidade: Os sócios não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações da sociedade, nem mesmo pelos dirigentes dos órgãos que integram a estrutura do C.C. Educacional São Francisco de Assis.

Dissolução: Deliberada a dissolução do Centro Comunitário e satisfeito o passivo, o remanescente do patrimônio será destinado a uma entidade de caráter filantrópico, devidamente no Conselho Nacional do Serviço Social.

Diretoria: Presidente: Maria José Simões; Vice-Presidente: Maria Texeira da Silva Vital; Secretária: Joana Maria Silvay Paes.

Belém, 13 de janeiro de 1986

MARIA JOSE SIMOES

- Presidente - (Reg. n.º 16.857)

CENTRO COMUNITÁRIO "AMIGOS DE BELEM"

CGC nº 14662654/0001-95 sediado provisoriamente a Passagem Boaventura, Vila Base nº 04 Bairro de Fátima.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica comunicado a comunidade em geral por não mais convir ao CENTRO COMUNITÁRIO "AMIGOS DE BELEM", foi destituído por aclamação em Assembleia Geral datada de 11.12.86 o Sr. Raimundo Santana da Cunha, das funções de Presidente do referido Centro, ficando assim a Diretoria composta dos seguintes membros:

Presidente: MANOEL ALZIMAR DA SILVA

Vice-Presidente: AIMIR NELSON DE OLIVEIRA

1º Secretário: CLAUDIO PATRIARCA COELHO

2º Secretário: REGINALDO FERREIRA PANTOJA

Dir. Divulgação: CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA

Vice-Dir. Divulgação: RAIMUNDO CARLOS G. PINTO

Diretor Cultural: DÉMIO FERNANDO PATRIARCA COELHO

Vice-Dir. Cultural: MARIA DE LOURDES DA S. CARREIRA

1º Tesoureiro: GRACILENE DE FÁTIMA DOS R. ROCHA

2º Tesoureiro: NAZARE DO SOCORRO SILVA DE SOUZA

COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METALICAS S/A  
C.G.C./MF. N. 04.970.657/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL N. 150634374  
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE JANEIRO DE 1987.

As 8:00 (oito) horas do dia 08 de janeiro de 1987, na sede social da Empresa, a Rodovia 40 Horas S/N, Estrada Içá, Guaporé, bairro Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os Acionistas de COPEM-Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A, presentes todos os Acionistas representativos da totalidade do Capital votante, convocados por carta-convite, também dirigida ao único Acionista Preferencial da Empresa - Fundo de Investimentos da Amazonia-FINAM, dispensado, assim, a publicação do Edital (Art. 124 § 3º da Lei 6.404/76), sendo aclamado Presidente dos trabalhos o Acionista Ramiro Jayme Bentes, que designou como Secretário o Acionista Joaquim Negrão Rodrigues, que fez a pauta dos trabalhos consistente no momento do Capital Autorizado e decorrente alteração estatutária. Em seguida, falando pela Administração, o Presidente da Sesesp propôs, para efeito de incorporação de recursos visando a execução do Projeto aprovado pela SUDAM, o aumento do CAPITAL AUTORIZADO da Empresa de Cz\$ 29.946.322,00 (Vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco centavos de cruzados) dividido em Cz\$ 37.309.322,00 (Trinta e sete milhões, trezentos e nove mil e trezentos e vinte e dois cruzados), distribuindo-se o aumento entre as diferentes espécies de ações, conforme níveis requisitados pelo referido Projeto aprovado pela SUDAM. Propôs, ainda, o Presidente, caso a Assembleia aprovasse o aumento pretendido, que o Art. 5º do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 5º - Tem a Sociedade o CAPITAL AUTORIZADO no valor de Cz\$ 37.309.322,00 (Trinta e sete milhões, trezentos e nove mil e trezentos e vinte e dois cruzados) dividido em Cz\$ 11.139.743,00 (Onze milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e três cruzados) ACÕES ORDINÁRIAS de valor nominal e unitário Cz\$ 1,00 (Um cruzado) sendo Cz\$ 26.169.579,00 (Vinte e seis milhão, cem e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove cruzados) ACÕES PREFERENCIAIS de valor nominal e unitário de Cz\$ 1,00 (Um cruzado). Em prosseguimento, não havendo discussão a Assembleia aprovou unanimemente sem restrições, o aumento do CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO proposto, bem como a nova redação do Art. 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a redação constante da proposta aprovada. Ninguém mais se manifestando e não mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos, foi esta Ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada sem restrições, a.a.) Ramiro Jayme Bentes - Presidente, Joaquim Negrão Rodrigues - Secretário. Confere com o original lavrado em livro próprio.

JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES

Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará, Certifico o arquivamento deste Documento sob o n. 000123, Belém, 30 de janeiro de 1987, Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(T. n. 08023, Reg. n. 22109, Dia: 02.02.87)

#### EDITAIS JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA, ALTAMIRA-PÁRA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE VALDIR PAES DA SILVA, na forma abaixo:  
A Doutora RUTH NAZARETH DO COUTO GURJÃO, Juiza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da Lei, etc., FAZ SABER aos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio com o prazo de 15 (quinze) dias, CITE JEANE HENRIETTE JARDIM DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, encontrada em lugar incerto e não sabido, para responder dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias que começará a fluir a partir do término do prazo de EDITAL ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado OAB-n. 4354, residente e domiciliado à Rua Magalhães Barata, 1624, sob pena de prazo legal, presumir-seão efeitos pela Ré, como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor. Audiência preliminar especial da conciliação para o dia 17 de fevereiro de 1987, às 16 horas no fórum de Altamira-Pará, DESPACHO: Rh. e na mesma devolvidos. A Determinar a audiência preliminar requerida, prazo 15 dias. Conste no Edital, que o prazo para contestação, prazo em tudo obedecido da data dessa audiência. Ao que, cum-Nazareth do Couto Gurjão, J. Direito. Titular da 2. Vara, E, para que os interessados não aleguem ignorância do futuro foi expedido o presente que serão publicados e fixados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Altamira, Estado do Pará, aos vinte e oito (28) de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, ilegal, Escrivão do 2. Ofício, datilograf.

Dr. RUTH NAZARETH DO COUTO GURJÃO  
Juiza de Direito 2. Vara,  
Altamira-Pará

T.Nº08023 REG.Nº22104 dia 02.02.87

#### JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA, ALTAMIRA-PÁRA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS, DE JEANE HENRIETTE JARDIM DE OLIVEIRA, na forma abaixo:

A Dra. RUTH NAZARETH DO COUTO GURJÃO, Juiza de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da Lei, etc., FAZ SABER aos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio com o prazo de 15 (quinze) dias CITE JEANE HENRIETTE JARDIM DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, encontrada em lugar incerto e não sabido, para responder dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias que começará a fluir a partir do término do prazo de EDITAL ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado OAB-n. 4354, residente e domiciliado à Rua Magalhães Barata, 1624, sob pena de prazo legal, presumir-seão efeitos pela Ré, como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor. Audiência preliminar especial da conciliação para o dia 17 de fevereiro de 1987, às 16 horas no fórum de Altamira-Pará, DESPACHO: Rh. e na mesma devolvidos. A Determinar a audiência preliminar requerida, prazo 15 dias. Conste no Edital, que o prazo para contestação, prazo em tudo obedecido da data dessa audiência. Ao que, cum-Nazareth do Couto Gurjão, J. Direito. Titular da 2. Vara, E, para que os interessados não aleguem ignorância do futuro foi expedido o presente que serão publicados e fixados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Altamira, Estado do Pará, aos vinte e oito (28) de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, ilegal, Escrivão do 2. Ofício, datilograf.

Dr. Ruth Nazareth do Couto Gurjão

Juiza de Direito da 2. Vara,

Altamira-Pará

T.Nº08023 REG.Nº22104 dia 02.02.87

#### CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS VALE VEIGA-1º OF.

Faço saber por este EDITAL, a Carlos Alberto // \*de Matos Novaes, Gabriel Dias Neto, Vera França Mendes

DF-MOURA E SOUZA LTDA-CZS-4.764,00/DP-R SANTOS MONTEBIRO-CZS-4.583,70/LOLANTONIO S A CAMELO-CZS-25.296,10/DP-L LUIZ PANIP CONF LTDA-CZS-4.114,60/NP-ANA MARIA MELO-CZS-2.993,10/DP-ANTONIO HOGUIRA DE SOUZA-CZS-195.667,00/DP-WALTER RUEWES DA S DOMJARDIN-CZS-2.904,00/DP-M H ARAUJO LTDA-CZS-15.000,00/DP-JOSE JOROS S JUNES-CZS-856,37/DP-VASCONCELOS MAROS & CIA LT CZS-515,46/DP-MELQUIDES COSTA LIMA-CZS-500,00/DP-ANIVAL PAULO PEREIRA-CZS-200.586,72/DP-FRANCISCA MARIA OLIVEIRA MOREIRA-CZS-6.330,00/NP-JAIRO GALVÃO DE ALBUQUERQUE-CZS-300.000,00/NP-SUELMI GALVÃO DE ALBUQUERQUE-CZS-300.000,00-pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou duras razões do não pagamento dos titulares, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Bolém, 30 de janeiro de 1987.  
T.N.º08021 REG.º22096 dia 02.02.87

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Raymundo Hélio de Paiva Mello

### APOSTILA Nº 544

Aos funcionários constantes da relação abaixo fica concedido, a partir de 01 de janeiro de 1987, o reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a gratificação de função de que são titulares, de acordo com a tabela anexa à Portaria nº 2.409, de 29 de dezembro de 1986/SEDAP, nos termos do Decreto-Lei nº 2.310 de 22 de dezembro de 1986:

### GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA-DAI

NAME	NÍVEL
YOLANDA BATISTA TAVARES	DAI-3
MARLY PATRIARCA PEREIRA	DAI-3
MARIA AUGUSTA MOREIRA DE ARAÚJO	DAI-3
EVARISTO OLAVO DE MENDONÇA NUNES	DAI-3
PAULO BARATA SANTOS	DAI-2
ALFREDO BATISTA DE LIMA	DAI-2
IVETE SANTANA TADAEKY	DAI-2
CARMÉCITA PEREIRA VIEIRA	DAI-2
ANA VANILDA PEREIRA FERNANDES	DAI-2
CÉLIA MAIA KOURI	DAI-2
GUAJARINA MONTEIRO DE SOUSA	DAI-1
OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA	DAI-1
MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA	DAI-1
MARIA DE LOURDES SAMPAIO PAES	DAI-1
RAIMUNDO NONATO COSTA	DAI-1

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de janeiro de 1987.

PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO  
Diretor Geral, em exercício

### APOSTILA Nº 545

Aos funcionários a seguir relacionados, fica concedido a partir de 01 de janeiro de 1987, o reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os respectivos proventos, de acordo com a tabela anexa à Portaria nº 2.409 de 29 de dezembro de 1986/SEDAP, nos termos do Decreto-Lei nº 2.310 de 22 de dezembro de 1986:

JOSÉ MARIA DE BARROS MOURA	
DOMINGOS SILOS MELO DE CASTELO BRANCO	
RITA BENTES CAVALHEIRO DE MACEDO	
ELZA PEDROSA	
ZULEIDE DE ARAÚJO FIALHO	
ANNA MACHADO SEIXAS	
MARIA DE BELEM CARVALHO BEZERRA	
JOSÉ MARIA MOREIRA DE ARAÚJO	
DAURA DE VASCONCELOS BRAGA MENDES	
AIDETE FREITAS DA COSTA	

EUNICE MARIA FIGUEIREDO MOREIRA	
OLGARINA BENTES CAVALHEIRO DE MACEDO	
ÁUREA LOBO RODRIGUES CAL	
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID	
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA FARIA	
CRISTINA IVONE NAKANO TAVARES	
MOACIR AMORIM DE MELLO	
WALKYRIA ALVES DE REZENDE	
CLÓVIS CAVALLARE	
MARIA HELENA LOBO CAVALLARE	
GUIOMAR SOUZA VIEIRA DE OLIVEIRA	
CRISTINA MACEDO ASSEF	
MARIA LÚCIA DE SOUZA MOITTA KOURY	
MARIA PEREIRA DE MENDONÇA	
ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS	
TERTULIANO WANZELER DOS SANTOS	

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de janeiro de 1987.

PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO  
Diretor Geral, em exercício

### APOSTILA Nº 546

Aos funcionários constantes da relação abaixo fica atribuído a partir de 01 de janeiro de 1987, o reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos dos cargos de

que são titulares, de acordo com a tabela anexa à Portaria nº 2.409 de 29 de dezembro de 1986 / SEDAP nos termos do Decreto-Lei nº 2.310 de 22 de dezembro de 1986.

### CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO	NÍVEL
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID	DAS-4
OPHIR JOSÉ NOVAES COUTINHO	DAS-3
OSWALDO POJUCAN TAVARES JÚNIOR	DAS-3
MARIA LUIZA NEGREIROS	DAS-3
LALIANA DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO	DAS-3
PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO	DAS-3

### CARGOS EFETIVOS

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL
ENEIDA DO ESPÍRITO SANTO MOPAES	ESP/NS-25
MARIA LUIZA NEGREIROS	ESP/NS-25
ROSE MAY MAGNO PATRIARCA	ESP/NS-25
EDNA ELEONORA DE NORONHA TAVARES	ESP/NS-25
GUAJARINA MONTEIRO DE SOUSA	ESP/NS-25
LALIANA DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO	ESP/NS-25
MARLY PATRIARCA PEREIRA	ESP/NS-25
EVARISTO OLAVO DE MENDONÇA NUNES	ESP/NS-25
MARIA AUGUSTA MOREIRA DE ARAÚJO	ESP/NS-23
PAUHIO RARATA SANTOS	ESP/NS-22

### TÉCNICO JUDICIÁRIO

TÉCNICO JUDICIÁRIO	NÍVEL
ENEIDA DO ESPÍRITO SANTO MOPAES	ESP/NS-25
MARIA LUIZA NEGREIROS	ESP/NS-25
ROSE MAY MAGNO PATRIARCA	ESP/NS-25
EDNA ELEONORA DE NORONHA TAVARES	ESP/NS-25
GUAJARINA MONTEIRO DE SOUSA	ESP/NS-25
LALIANA DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO	ESP/NS-25
MARLY PATRIARCA PEREIRA	ESP/NS-25
EVARISTO OLAVO DE MENDONÇA NUNES	ESP/NS-25
MARIA AUGUSTA MOREIRA DE ARAÚJO	ESP/NS-23
PAUHIO RARATA SANTOS	ESP/NS-22

### PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO

### DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA "B"/NM-9  
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO "B"/NM-8

### ARTIFICE - CLASSE - MESTRE-TÉCNICO

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO /NM-26  
MOTORISTA OFICIAL

MIGUEL CONCEIÇÃO PAULA ESP/NM-32  
JOÃO CLÍMACO DOS SANTOS "C"/NM-28  
OSMAP CASTILHO DA COSTA "B"/NM-21

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de Janeiro de 1986.

PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO  
Diretor Geral, em exercício

### ATO Nº 3.998

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 16 do Regimento Interno e, considerando o acúmulo de serviço no Setor Financeiro,

### RESOLVE :

01 - prorrogar, a partir de 19 do corrente mês,

o expediente dos funcionários: ANA VANILDA PEREIRA FERNANDES - Contadora; ALBERTINA DA CONCEIÇÃO APUD GUIMARÃES - Datilógrafo, RODO LFO DE CARVALHO SILVA - Agente Administrativo; SELMA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA - Agente Administrativo; DOMINGOS PAYMUNDO DA SILVA MÁRINHO FILHO - Datilógrafo; PAULO AFONSO CALDEIRA DOS SANTOS - Requisitado;

02 - ordenar o pagamento de Gratificação por Serviço Extraordinário, na base prevista pelo Estatuto dos Funcionários Civis da União.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Presidente, em 23 de Janeiro de 1987.

RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO  
Presidente

## JUSTIÇA DO TRABALHO

### SEXTO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado a firma: M.T.N. PEDROSO, reclamado nos autos do processo nº 62 JOC 1937/86, estabelecido em lugar incerto e não sabido, em que é reclamante o Sr. EMÍLIO JORGE PINHEIRO DE SOUZA, para ciência que deverá comparecer a audiência designada para o dia 24.02.87 às 14:00 horas, na sede desta 6ª JOC de Belém. Nessa audiência, deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessária constantes de documentos ou testemunhas, esta no máximo de 03 (três).

O não comparecimento da reclamada a referida audiência importará penas legais.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ª JOC de Belém, aos 19 dias do mês de janeiro de 1987. Eu (Flávia L. Heráclia) p/ chefe do SPC, subscrito.

#### A JUÍZA:

Flávia L. Heráclia

Juíza do Trabalho, no exercício  
(reg.º 16.786) da Presidência da 6ª JOC de Belém.

#### EDITAL DE CITACAO

Prazo de cinco (05) dias.

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, na pessoa do seu responsável que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado no processo nº 6a. JOC-857/86, em que é reclamante LUIZ CARLOS PINHEIRO SANTOS, para pagar em QUARENTA E OITO (48) HORAS, ou garantir a Execução sob pena de penhora, a quantia de CZ\$-449,61 (QUATROCENTOS QUARENTA E NOVE CRUZADOS E SESSENTA UM CENTAVOS), correspondente ao principal e Custas Judiciais devidos no referido processo. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO, NO PRAZO SUPERIOR, proceder-se-á à penhora de tanta bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos quinze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e seis. Eu (Vanja Mendonça-Técnica Judiciária), datilógrafa. E eu,



IV - Por todo o exposto, admite a interposição de recurso, no duplo efeito. Infina-se.

Belém, 20 de janeiro de 1987

LYCIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Juiza Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

Espécie: Extrato do Termo Aditivo nº 04/85, ao Convenio celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO.

Objeto: Execução do PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS.

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no art. 22, alínea VII do Decreto-lei nº 2.300/86, por despacho do Exmº Sr. Juiz Presidente do TRT da 8a. Região, datado de 08 de Janeiro de 1987.

Valor: Cz\$152.391,98 (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e hum cruzados e noventa e oito centavos).

Empenhos: 0091 - Cz\$ 4.000,00.

0092 - Cz\$125.000,00.

0093 - Cz\$ 23.391,98.

Vigência: até 20 de dezembro de 1987.

Assinam: pelo TRT 8a. Região, Exmº Sr. Dr. Juiz Presidente ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS e pela UFFPA., Reitor Prof. JOSE SEIXAS LOURENÇO.

#### TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/87

Processos nºs. 67.697, 67.698, 67.699, 67.700 e 67.701

##### Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO: com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. GUILHERME MULATO NETO, Prefeito Municipal de JACUNDÁ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GUILHERME MULATO NETO, Prefeito Municipal de JA CUNDÁ, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convênios nºs. 414/84 (T.A), 0097 85, 121/85, 201/85 e 495/85 (T.A), firmados com a SEPLAN, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/87

Processos nºs. 67.720, 67.721, 67.722, 67.723, 67.724 e 67.725

##### Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO: com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO, Prefeito Municipal de OEIRAS DO PARÁ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO, Prefeito Municipal de OEIRAS DO PARÁ, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação desse Edital para enviar a este Tribunal toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos convênios nºs. 030, 590, 525 e 526/85 firmados com a SEPLAN, 011/85 com a SEDUC, e Convênio s/n datado de 31.10.85 com o IPASEP, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/87

Processos nºs. 67.684, 67.704, 67.705, 67.706, 67.707, 67.708 e 67.709

##### Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO: com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. DOMINGOS DINIZ, Prefeito Municipal de LIMOEIRO DO AJURU

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. DOMINGOS DINIZ, Prefeito Municipal de LIMOEIRO DO AJURU, sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convênios nºs. 029/85, firmado com a SEDUC, 021, 040 (T.A), 217, 351, 632 e 663/85 firmados com a SEPLAN, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 13 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

(Reg.º 16.852 - Dias: 02.09 a 12/02/87)

EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E O DOUTOR MANOEL DOS SANTOS RIBEIRO COIMBRA.

OBJETO: Prestação de serviços de Pediatria.

VALOR POR ATENDIMENTO: Cz\$200,00 (DUZENTOS CRUZADOS).

NATUREZA DA DESPESA: 0201  
01020022.002  
3.1.3.1

FORO: Comarca de Belém.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30/06/87

Belém, 16 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Pelo Tribunal

MARIA ANA LEAL DOS SANTOS  
Credenciada

EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE CIRURGIÃO-DENTISTA CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A DOUTORA MARIA DAS MERCEDES AZEVEDO ALVARES.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais na especialidade de Odontologia.

VALOR DO ATENDIMENTO: Pelos serviços de extração, restauração (amálgama e compósito) de dentes, profilaxia e tartaractomia aos preços de Cz\$180,00 (CENTO E OITENTA CRUZADOS), Cz\$230,00 (DUZENTOS E TRINTA CRUZADOS), Cz\$250,00 (DUZENTOS E CINCOENTA CRUZADOS), Cz\$100,00 (CENTO CRUZADOS), respectivamente.

NATUREZA DA DESPESA: 0201  
01020022.002  
3.1.3.1

FORO: Comarca de Belém.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30/06/87

Belém, 16 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Pelo Tribunal

MARIA DAS MERCEDES AZEVEDO ALVARES  
Credenciada

EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E O DOUTOR OSWALDO LUIZ FORTE.

OBJETO: Prestação de serviços na especialidade de Clínica Médica.

VALOR POR ATENDIMENTO: Dias úteis Cz\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA CRUZADOS) e nos demais Cz\$300,00 (TREZENTOS CRUZADOS).

NATUREZA DA DESPESA: 0201  
01020022.002  
3.1.3.1

FORO: Comarca de Belém.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30/06/87

Belém, 16 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Pelo Tribunal

OSWALDO LUIZ FORTE  
Credenciado

EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E O DOUTOR MANOEL DOS SANTOS RIBEIRO COIMBRA.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais na especialidade de Pediatria.

VALOR POR ATENDIMENTO: Cz\$200,00 (DUZENTOS CRUZADOS).

NATUREZA DA DESPESA: 0201  
01020022.002  
3.1.3.1

FORO: Comarca de Belém.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30/06/87

Belém, 16 de janeiro de 1987  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Pelo Tribunal

MANOEL DOS SANTOS RIBEIRO COIMBRA  
Credenciado

EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A DOUTORA ELISA CHERMONT ROFFÉ.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais na especialidade de Ginecologia.

VALOR DO ATENDIMENTO: Cz\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA CRUZADOS).

NATUREZA DA DESPESA: 0201  
01020022.002  
3.1.3.1

FORO: Comarca de Belém.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30/06/87

Belém, 16 de janeiro de 1987  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Pelo Tribunal  
ELISA CHERMONT ROFFÉ  
Credenciada

EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE CIRURGIÃO-DENTISTA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E O DOUTOR EMANUEL CARVALHO DA SILVA.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais na especialidade de Odontologia.

VALOR POR ATENDIMENTO: Cz\$180,00 (CENTO E OITENTA CRUZADOS) e Cz\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA CRUZADOS), pelos serviços de extração, restauração (amálgama e compósito) de dentes, profilaxia e tartaractomia aos preços de Cz\$180,00 (CENTO E OITENTA CRUZADOS), Cz\$230,00 (DUZENTOS E TRINTA CRUZADOS), Cz\$250,00 (DUZENTOS E CINCOENTA CRUZADOS) e Cz\$100,00 (CENTO CRUZADOS), pelos serviços de profilaxia (limpeza e radiografia, respectivamente).

NATUREZA DA DESPESA: 0201  
01020022.002  
3.1.3.1

FORO: Comarca de Belém.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01 até 30.06.87

Belém, 16 de janeiro de 1987  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
EMANUEL CARVALHO DA SILVA  
Credenciado

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E RAULAND BELEM SOM LTDA.

OBJETO: Prestar serviços de música ambiente.

VALOR MENSAL: Cz\$2.000,00 (DOIS MIL CRUZADOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 0201  
01020022.002  
3.1.3.2

FORO: Comarca de Belém.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31.12.87

Belém, 16 de janeiro de 1987  
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Pelo Contratante

JARBAS DA SILVA PEREIRA  
Pela Contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIÃO-DENTISTA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E O DOUTOR SAMUEL GABBAY.

OBJETO: Serviços de Assistência Dentária aos Servidores do Tribunal e seus Dependentes.

VALOR MENSAL: CZ\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS CRUZADOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 0201  
01020022.002  
3.1.3.1

FORO: Comarca de Belém.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02 a 31/07/87

Belém, 27 de janéiro de 1987

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Pelo Contratante

SAMUEL GABBAY  
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E ELEVADORES OTIS S/A.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de conservação em dois (2) elevadores instalados no Anexo I, do Edifício-Sede do Contratante.

VALOR MENSAL: CZ\$448,08 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO CRUZADOS E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 0201  
01020022.002  
3.1.3.2

FORO: Comarca de Belém.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31/12/87

Belém, 16 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Pelo Contratante

ELEVADORES OTIS S/A.  
Pela Contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E INDÚSTRIAS VILLARES S/A..

OBJETO: Manutenção preventiva no ATS (Elevador) do Edifício-Sede.

VALOR MENSAL: CZ\$275,64 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZADOS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 0200  
0201  
01020022.002  
3.1.3.2

FORO: Comarca de Belém.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01 a 31/12/87

Belém, 15 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Pelo Contratante

INDÚSTRIAS VILLARES S/A  
Pela Contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE CALCULADORAS ELETRÔNICAS, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA SHARP S/A.-EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

OBJETO: Serviço de manutenção de 53 (cinquenta e três) calculadoras eletrônicas "SHARP", modelos 1059, 2154, 4252 e 4266.

VALOR MENSAL: CZ\$1.949,70 (HUM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZADOS E SETENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 0201  
01020022.002  
3.1.3.2

FORO: Comarca de Belém.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31/12/87

Belém, 16 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Pelo Contratante

P.P. REGINALDO MONTEIRO MACEDO  
Pela Contratada

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA XEROX DO BRASIL S.A..

OBJETO: Locação de quatro (4) copiadoras XEROX, modelos 3100, 1035, 2600 e 2600.

VALOR MENSAL: CZ\$7.946,13 (SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZADOS E TREZE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 0201  
01020022.002  
3.1.3.2

FORO: Comarca de Belém.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31/12/87

Belém, 15 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Locatário

XEROX DO BRASIL S.A.

EXTRATO DE CONVÉNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de Processamento de Dados.

VALOR ANUAL: CZ\$19.908,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITO CRUZADOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 0201  
01020022.002  
3.1.3.2

FORO: Comarca de Belém.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01 a 31/12/87

Belém, 15 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
P/ TRICONTAS

CICERO RODRIGUES DE FREITAS  
P/ PRODEPA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA T. S. NÓBREGA & FILHO - TELECOM.

OBJETO: Prestação de serviços de higienização e conservação de aparelhos telefônicos.

VALOR MENSAL: CZ\$1.033,37 (HUM MIL, TRINTA E TRÊS CRUZADOS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

NATUREZA DA DESPESA: 0201  
01020022.002  
3.1.3.2

FORO: Comarca de Belém.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/86 a 31/01/87

Belém, 16 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Pelo Tribunal

GERSON DA SILVA NÓBREGA  
Pela Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA T.S. NÓBREGA & FILHO - TELECOM.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção e corretiva em uma central telefônica PABX.

VALOR MENSAL: CZ\$1.033,40 (HUM MIL, TRINTA E TRÊS CRUZADOS E QUARENTA CENTAVOS).

NATUREZA DA DESPESA: 0201  
01020022.002  
3.1.3.2

FORO: Comarca de Belém.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/86 a 31/01/87

Belém, 16 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Pelo Contratante

GERSON DA SILVA NÓBREGA  
Pela Contratada

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Hermínio Calvino Filho

### CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação do Edifício da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Por esse instrumento e na melhor de direito, dé um laudo a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, com sede em Belém, capital do Estado do Pará, à Rua de Aveiros nº 130, inscrita no CGC-MF sob o nº 05018.544/0001-02, neste ato representado pelo seu Presidente Hermínio Calvino Filho, de outro, a firma EHLU Prestadora e Incorporadora de Serviços Ltda., estabelecida na Av. Gentil Bittencourt, 2119, inscrita no CGC-MF, sob o nº 07.934.870/0001-87, neste ato representado legalmente pelo Sr. Paulo Roberto de Aguiar Freire, tem justo e contratado entre si os serviços de limpeza e conservação do Edifício da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### PRIMEIRA

##### NATUREZA DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a fornecer mão-de-obra para a prestação de serviços de limpeza e conservação do Edifício da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, nas seguintes tarefas:

DIARIAMENTE: - Varrição de todas as áreas internas e externas;

- Varrição do passeio pertencente ao prédio;

- Lavagem dos pisos laváveis;

- Limpar e bater os capachos;

- Flanear os metais, os estofados, os telefones, os quadros, etc...

- Limpeza e suprimento de areia dos caixotes higiênicos dos corredores;

- Lustração de pisos encerados;

- Aspiração do pó de todos os tapetes e carpetes;

- Espanholação do pó e passagem de flanelas para a sua retirada e conservação do brilho das mesas, utensílios, aparelhos e máquinas, armários e balcões;

- Passagem de flanela para retirar o pó e conservar o brilho das barras lambriás das paredes, dos peitorais e esquadrias das janelas e portas;



**CONSELHO DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS**  
**Presidente: Irawaldyr Rocha**

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ  
CCG N° 04-789.665/0001-87

RESENHA DA PORTARIA ASSINADA PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NO MÊS DE JANEIRO DE 1987.

PORTARIA N° 056/87-CCM de 27 de janeiro de 1987 - Designar uma comissão composta dos servidores JOSE ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA, Auditor, ALLAN CLARK FERREIRA DE ASSUNÇÃO, Auxiliar de Controle Externo, MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES PEREIRA, Inspetor Regional, JOSE LUIZ MIRANDA RODRIGUES, Auxiliar de Inspetor Regional e YUKIKO IWASHITA, Auxiliar de Inspetor Regional, a fim de que sob a presidência do primeiro, procedam a Tomada de Contas nas instituições abaixo relacionadas que deixaram de prestar contas no prazo legal:

**ANO 1984**

1. CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO BENGUI
2. CLUBE DE MÃES SÃO SEBASTIÃO DO UNA
3. ASSOCIAÇÃO DOS ANTICOS ALUNOS MARISTAS
4. SOCIEDADE CIVIL SANTA FILOMENA
5. CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO GUAMÁ
6. CAIXA SOCIAL E FUNERÁRIA DOS MORADORES DO BARREIRO
7. CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO GUAMÁ
8. CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
9. COMISSÃO DE BAIRROS DE BELÉM
10. SINDICATO DOS TRABALHADORES DA IND. DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE BELÉM
11. SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL PROFESSORA GERVÁSIA FERREIRA
12. CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO GUAMÁ
13. CENTRO COMUNITÁRIO UNIVERSAL
14. CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO GUAMÁ
15. MISSÃO BAIXO AMAZONAS DA IASD
16. CENTRO COMUNITÁRIO SANTOS DUMONT
17. CENTRO COMUNITÁRIO CRISTÃO DO BENGUI

**ANO 1985**

1. ASS. COMUNIDADE DE BASE DO JURUNAS - COBAJUR
2. ASS. COMUNITÁRIA DO CURIO
3. ASS. DE AMIGOS DA CIDADE NOVA
4. ASS. DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA
5. ASS. DE MORADORES DA VILA NOVA
6. CENTRO COMUNITÁRIO BOA ESPERANÇA
7. CENTRO COMUNITÁRIO DA NOVA MARAMBAIA
8. CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO GUAMÁ
9. CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO GUAMÁ - 14 DE ABRIL
10. CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO GUAMÁ - MARIA LUIZA
11. CENTRO COMUNITÁRIO DOS AMIGOS DE SANTA RITA
12. CENTRO COMUNITÁRIO JOSÉ DE ALENCAR
13. CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
14. CENTRO COMUNITÁRIO SANTOS DUMONT
15. CENTRO COMUNITÁRIO MARIA ESTER MARTA OLIVEIRA
16. CENTRO COMUNITÁRIO POVO NA LUTA
17. CENTRO COMUNITÁRIO UNIVERSAL
18. CENTRO COMUNITÁRIO MIRAMAR
19. CENTRO COMUNITÁRIO CRISTÃO DO BENGUI
20. CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO GUAMÁ - MONTE SERRAT
21. CENTRO COMUNITÁRIO RIO JORDÃO
22. COMISSÃO DE BAIRROS DE BELÉM
23. ESCOLA DE 19 GRAU BATISTA DO BENGUI
24. GRUPO COMUNITÁRIO LIMOFIRO
25. SOC. DOS CÔNEGOS REGULARES DA SANTA CRUZ
26. SOC. CIVIL EDUC. PROFESSORA GERVÁSIA FERREIRA
27. UNIÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA SAGRAMENTA
28. CENTRO COMUNITÁRIO DO KM 23
29. CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO LIVRAMENTO.

(Reg.1684)

RESENHA DA PORTARIA ASSINADA PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NO MÊS DE JANEIRO DE 1987.

PORTARIA N° 083/87-CCM de 27 de janeiro de 1987. Exonerando a pedido, RUI ALBERTO PEIXOTO DE VASCONCELOS, Assessor da Presidência CM-NS-03, para o qual foi nomeado através da portaria n° 122/86-CCM de 30 de janeiro de 1986, a partir de 26 de janeiro de 1987.

RESENHA DAS PORTARIAS ASSINADAS PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 1986

PORTARIA N° 910/86-CCM de 04 de dezembro de 1986 - Conceder ao Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 06 (seis) diárias, no valor unitário de Cz\$-3.192,00 (três mil cento e noventa e dois cruzados), a fim de que o mesmo viaje para Brasília e Rio de Janeiro no período de 08 à 13 do corrente, a fim de tratar de assuntos do Departamento que dirige neste Conselho; Conceder ao mencionado servidor 06 (seis) diárias, no valor unitário de Cz\$ 2.553,60.

PORTARIA N° 927/86-CCM de 05 de dezembro de 1986. Designar o Dr. DIOGENES LENOS CARNEIRO, Diretor do Departamento de Documentação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, deste Conselho de Contas dos Municípios, para viajar a Brasília e Rio de Janeiro no período de 08 à 13 do corrente, a fim de tratar de assuntos do Departamento que dirige neste Conselho; Conceder ao mencionado servidor 06 (seis) diárias, no valor unitário de Cz\$ 2.553,60.

PORTARIA N° 928/86-CCM de 05 de dezembro de 1986. Exonerar, a pedido, EDUARDO ARAUJO E SILVA, Assessor de Imprensa-CM-NM-09 para o qual foi nomeado através da portaria n° 757/86 de 01 de outubro de 1986.

PORTARIA N° 929/86-CCM de 09 de dezembro de 1986. Conceder o Suprimento de Fundos ao funcionário JONAS SILVA DOS SANTOS, Encarregado de Seção, à importância de Cz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados), para atender despesas miúdas de pronto pagamento, originando a seguinte classificação: 0301.01020212.31.32-Outros serviços e Encargos.

PORTARIA N° 930/86-CCM de 09 de dezembro de 1986. Determinar as férias do servidor CARLOS ALBERTO MACHADO DOS SANTOS, Agente Operador de Veículos, sejam gozadas no período de 03 de dezembro de 1986 à 01 de janeiro de 1987.

PORTARIA N° 931/86-CCM de 10 de dezembro de 1986. Determinar o cadastramento do decreto nº 35/86, procedente da Prefeitura Municipal de Capanema que abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 180.000,00.

PORTARIA N° 932/86-CCM de 09 de dezembro de 1986. Determinar o cadastramento do Decreto nº 40/86, procedente da Prefeitura Municipal de Salvaterra, que abre crédito especial no valor de Cz\$ 35.000,00.

PORTARIA N° 933/86-CCM de 09 de dezembro de 1986. Determinar o cadastramento do Decreto nº 50/86, procedente da Prefeitura Municipal de Capanema, que abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 701.500,00.

PORTARIA N° 938/86-CCM de 10 de dezembro de 1986. Designar os servidores, MILIZA ROSA SILVA BARROSO, Chefe de Divisão e GUI DOVAL PANTOJA GIRARD, Auxiliar de Controle Externo, para sob a presidência do primeiro, efetuarem Diligência nas seguintes entidades: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, Câmara Municipal, S.M.E.R. e S.A.A.E, no período de 15 à 19 de dezembro do corrente exercício; Designar, MÁRIO ROBERTO SOUSA GOMES, Agente Operador de Veículos para acompanhar referida comissão; Conceder à funcionária MILIZA ROSA SILVA BARROSO, 05 (cinco) diárias no valor de Cz\$ 638,40 e aos funcionários, GUI DOVAL PANTOJA GIRARD e MÁRIO ROBERTO SOUSA GOMES, 05 (cinco) diárias no valor de Cz\$ 425,60.

PORTARIA N° 940/86-CCM de 12 de dezembro de 1986. Determinar que as férias da servidora JACIRA SILVA DE JESUS, Encarregada de Serviço, NM-DAI-020.2, referente ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 15 de dezembro de 1986 à 13 de janeiro de 1987.

PORTARIA N° 941/86-CCM de 12 de dezembro de 1986. Designar a partir de 16 de novembro à 30 de dezembro de 1986, o servidor DOMINGOS MESQUITA JUNIOR, Encarregado de Serviço-NM\_DAI\_020.2, para substituir EDMIR DE SOUZA LIMA, Chefe da S"COM, em virtude de seu afastamento a serviço do Tribunal Reg. n.º Eleitoral.

PORTARIA N° 942/86-CCM de 15 de dezembro de 1986. Nomear, ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA SOARES, para exercer o cargo de Assessor de Imprensa CM-NM-09, criado pela Lei nº 5.292 de 17.12.1985 a partir de 15 de dezembro de 1986 e impor ao mesmo o Regime de Tempo Integral com o percentual de 100% (cem por cento).

PORTARIA N° 943/86-CCM de 16 de dezembro de 1986. Conceder a funcionária ELAINE THEREZINHA BASTOS, Auditor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme o Artº 74º de 24 de dezembro de 1953 e Atestado médico do Hospital dos Servidores do Estado, a partir do dia 15 de dezembro de 1986.

PORTARIA N° 944/86-CCM de 15 de dezembro de 1986. Determinar o cadastramento do Contrato nº 17/84-GP-PMB, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém e Galvão Propaganda Ltda.

PORATARIA Nº 945/86-CCM de 15 de dezembro de 1986. Determinar o cadastramento do Contrato de Locação de Imóvel, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém- Locatária - e a Sra. Helena Chuquia Mutran - Locadora.

PORATARIA Nº 946/86-CCM de 17 de dezembro de 1986. Conceder a funcionária MARIA HELENA LOPES PEREIRA, Encarregada de Seção, 10(dez) dias de licença para tratamento de saúde, conforme o Artº 98 da Lei nº 749 de dezembro de 1953, a partir de 19 a 28 de novembro pp., conforme atestado médico em anexo.

PORATARIA Nº 947/86-CCM de 17 de dezembro de 1986. Determinar o cadastramento do Decreto nº 102/86, procedente da Prefeitura Municipal de Castanhão, que abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 218.062,64.

PORATARIA Nº 948/86-CCM de 17 de dezembro de 1986. Determinar o Cadastramento do Contrato de Prestação de Serviços, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Capanema, e o Sr. LUIZ GONZAGA PEREIRA.

PORATARIA Nº 949/86-CCM de 17 de dezembro de 1986. Determinar o cadastramento dos Decretos nºs 012,013,015,017,018,019, e 026/86, procedentes da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, que abre créditos adicionais Especiais nos valores de Cr\$ 40.000,00 - Cr\$ 40.000,00 - Cr\$ 18.000,00 - Cr\$ 50.000,00 - Cr\$ 209.993,20 - Cr\$ 100.000,00 - Cr\$ 107.160,00 respectivamente.

PORATARIA Nº 950/86-CCM de 17 de dezembro de 1986. Determinar o cadastramento das cópias dos contratos nºs 133,134,135, 136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,150, 151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164, e 165/86, firmados entre a Prefeitura Municipal de Belém e vários Centros Comunitários.

PORATARIA Nº 951/86-CCM de 19 de dezembro de 1986. Determinar que as férias da servidora KÁTIA JAMILÉ DOS SANTOS PONTES, lotada no Departamento Administrativo, sejam gozadas no período de 22 de dezembro de 1986 à 20 de janeiro de 1987, referente ao exercício vigente.

PORATARIA Nº 952/86-CCM de 20 de dezembro de 1986. Determinar as férias do servidor JONAS SILVA DOS SANTOS, Encarregado de Seção, referente ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 22 de dezembro de 1986 à 20 de janeiro de 1987.

PORATARIA Nº 953/86-CCM de 19 de dezembro de 1986. Determinar as férias do servidor GUINDOVAL FANTOJA CIRARD, Encarregado de Seção, lotado no Departamento de Controle Externo, referente ao exercício de 1986, sejam gozadas no período de 29 de dezembro de 1986 à 27 de janeiro de 1987.

PORATARIA Nº 954/86-CCM de 18 de dezembro de 1986. Conceder Suprimento de Fundos ao funcionário CLOVIS SILVA DE MORAES REGO JUNIOR, Assistente de Departamento, na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), para atender despesas miúdas de pronto pagamento, originando a seguinte classificação: - 0301.01020212.004.3132 - Outros Serviços e Encargos.

PORATARIA Nº 955/86-CCM de 18 de dezembro de 1986. Conceder Suprimento de Fundos ao funcionário WALDO OTÁVIO DINELLY SIROTHEAU, Chefe de Divisão, CM.MN-09, na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), para atender despesas miúdas de pronto pagamento, originando a seguinte classificação: - 0301.01020212.004.3132-Outros Serviços e Encargos.

PORATARIA Nº 956/86-CCM de 19 de dezembro de 1986. Determinar o cadastramento do Decreto nº 63/86, procedente da Prefeitura Municipal de Capanema(SMER), que abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.000,00.

PORATARIA Nº 957/86-CCM de 19 de dezembro de 1986. Determinar o cadastramento do Decreto nº 61/86, procedente da Prefeitura Municipal de Capanema(SMER), que abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 25.000,00.

PORATARIA Nº 958/86-CCM de 19 de dezembro de 1986. Determinar o cadastramento de Resolução nº 15/86, procedente da Câmara Municipal de Peixé-Boi, que fixa diárias do Presidente da Câmara e Vereadores.

PORATARIA Nº 959/86-CCM de 23 de dezembro de 1986. Conceder ao funcionário DOMINGOS MESQUITA JUNIOR, Encarregado de Serviço - DAI-020,2,15(quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde, conforme o Artº 98 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953 a partir de 17 a 31 de dezembro do corrente exercício, conforme atestado médico anexo.

PORATARIA 971/86-CCM de 29 de dezembro de 1986. Determinar o cadastramento dos Decretos nºs 005 e 006/86, procedentes da Prefeitura Municipal de Viseu, que abrem créditos suplementares nos valores de Cr\$ 900.000,00 e Cr\$ 4.310.000,00 respectivamente.

PORATARIA Nº 973/86-CCM de 31 de dezembro de 1986. Designar o Dr. JOSÉ GONÇALVES CHAVES, Auditor, para responder pela Chefia da Auditoria, durante o período de férias da titular a partir de 05 de janeiro de 1987.

PORATARIA Nº 976/86-CCM de 18 de dezembro de 1986. Conceder Suprimento de Fundos, à funcionária KÁTIA JAMILÉ DOS SANTOS PONTES, Assessor da Presidência, na importância de Cr\$ 11.222,00 (onze mil duzentos e vinte e dois cruzados), para atender despesas de pronto pagamento, originando a seguinte classificação: - 0301.01020212-004.3132 - Material de Consumo. (reg.nº16.823)

EDITAL Nº 015/87  
(Processo nº 00785/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ALUZZIO ER AZEVEDO TEIXEIRA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumpriu o disposto no art. 158, § 1º do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Aluizio de Azevedo Teixeira, Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00785/84, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 28 de janeiro de 1987  
Conselheiro IRRAWALDY ROCHA  
Presidente

(Reg.ºnº16.842 - Dias: 30, 02 e 05/02/87)

ACÓRDÃO Nº 00798  
(Processo nº 01947/84)

Interessado: RAIMUNDO PINHEIRO GURGEL  
Responsável pelo SMER de Salvaterra  
Relator : Conselheiro Egydio Machado Salles

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. Raimundo Pinheiro Gurgel, responsável pelo Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SMER) de Salvaterra, referente ao exercício financeiro de 1984,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Raimundo Pinheiro Gurgel, como ordenador de despesas do órgão, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 3.296.339,50 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e nove cruzados e cinquenta centavos), passando um saldo para o exercício de 1985 de Cr\$ 1.563.259,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove cruzados).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 08 de janeiro de 1987.

Conselheiro LECYR RIODADES  
Presidente em exercício  
Conselheiro EGIDIO MACHADO SALLES  
Relator  
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Alcides Alcântara

ACÓRDÃO Nº 00802  
(Processo nº 01832/86)

Interessadas: RAIMUNDA TAVARES DA PAZ e AIDA BOULHOSA MALATO  
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do registro dos Decretos nºs 043/86 e 044/86, ambos de 30 de abril de 1986, do Prefeito Municipal de Ponta de Pedras, que concedem pensão mensal às Sras. Raimunda Tavares da Paz e Aida Boulhos Malato, respectivamente,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, negar registro aos atos, por não estarem revestidos das formalidades legais, e conceder o prazo de trinta (30) dias para que aquela Prefeitura proceda as correções devidas, nos termos do relatório e voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de janeiro de 1987.

Conselheiro IRRAWALDY ROCHA  
Presidente  
Conselheiro LECYR RIODADES  
Relator  
Conselheiro EGIDIO MACHADO SALLES  
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Maria Inês Gueiros

ACÓRDÃO Nº 00804  
(Processo nº 00886/85)

Interessados: OSWALDO MEDEIROS e EDMILSON OTONI SABÁ  
Presidentes da Câmara Municipal de Mocajuba  
Relator : Conselheiro Egydio Machado Salles

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas dos Srs. Oswaldo Medeiros e Edmílson Ottoni Sabá, presidentes da Câmara Municipal de Mocajuba, referente ao exercício financeiro de 1985,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor dos Srs. Oswaldo Medeiros, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 17.465.220 (dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte cruzados), no período de 1º de janeiro a 04 de março de 1985, e Edmílson Ottoni Sabá, pelo emprego da importância de Cr\$ 143.375.583 (cento e quarenta e três milhõez, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três cruzados), no período de 05 de março a 31 de dezembro de 1985.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 15 de janeiro de 1987.

Conselheiro IRRAWALDY ROCHA  
Presidente  
Conselheiro EGIDIO MACHADO SALLES  
Relator  
Conselheiro LECYR RIODADES  
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Maria Inês Gueiros

RESOLUÇÃO Nº 00808  
(Processo nº 01516/86)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 15 de janeiro de 1987,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Egydio Machado Salles, relator, homologado por decisão unânime,

#### R E S O L V E:

Deferir o cadastramento do Decreto Legislativo nº 08, de 09 de outubro de 1986, da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, que fixa os subsídios e a representação do Prefeito e Vice-prefeito do município, para vigorar a partir de janeiro de 1986, cabendo à Auditoria fiscalizar o seu exato cumprimento na instrução da respectiva prestação de contas.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 15 de janeiro de 1987.

Conselheiro IRRAWALDY ROCHA  
Presidente  
Conselheiro EGIDIO MACHADO SALLES  
Relator  
Conselheiro LECYR RIODADES  
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Maria Inês Gueiros

RESOLUÇÃO Nº 00810  
(Processo nº 00893/86)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 20 de janeiro de 1987,

CONSIDERANDO proposição apresentada pela Presidência, aprovada por votação unânime,

#### R E S O L V E:

I - Determinar a realização de uma Inspeção Extraordinária nas contas da Prefeitura Municipal de Irituia, referentes aos exercícios financeiros de 1984 e 1985, a fim de apurar as irregularidades detectadas pela Auditoria;

II- Autorizar a Presidência deste Conselho a designar comissão de inspeção, que terá o prazo de quinze (15) dias para a conclusão dos trabalhos, com a elaboração de relatórios circunstanciados e conclusivos, específicos para cada exercício financeiro.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de janeiro de 1987.

Conselheiro IRRAWALDY ROCHA  
Presidente  
Conselheiro EGIDIO MACHADO SALLES  
Conselheiro LECYR RIODADES  
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador-Chefe Expediente Ribeiro (Reg.ºnº16.822)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

## TRIBUNAL PLENO

O Exmo. Sr. Desembargador Nelson Amorim, Relator do Mandado de Segurança da Capital, sorteado no Conselho da Magistratura, como Câmara de Férias, em que é requerente, TRANSNORTE LTDA e requerida, a M.M. Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da Capital, exarou, às fls. 15 e verso dos autos, o seguinte despacho:

## "DECISÃO:

A Lei nº 1.533/51 estatui em seu artigo 52, inciso II: "Não se dará Mandado de Segurança, quando se tratar de despacho ou decisão judicial, quando haja recurso previsto nas leis processuais ou possa ser modificado por via de correção".

Logo, no caso, não cabe mandado de segurança, já que o ato impugnado se trata de um despacho judicial, que, liminarmente, em uma ação cautelar, sustou o protesto de uma nota promissória.

É certo que torrencial jurisprudência de todos os tribunais do país - inclusive o Pará, é claro - com base em orientação do Prétorio-Mor, vem admitindo em casos como tais, o cabimento do "mandamus", porém quando o ato atacado, embora recorrível, este recurso não tenha o efeito suspensivo, como no caso; mas não basta apenas isto, torna-se mister que do cumprimento do ato impugnado possa advir para o impetrante prejuízos de difícil reparação.

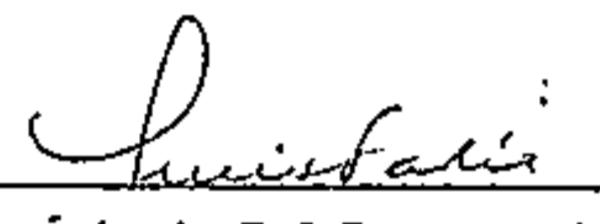
Acontece, que o impetrante não demonstrou qual o prejuízo que lhe adviria se a medida for cumprida, mas, ao revés, esclarece em seu petitório, não haver necessidade do protesto, feito apenas para compelir mais suavemente o devedor a saldar a sua dívida.

Assim sendo, indefiro o presente mandado de segurança, por falta de amparo legal.

Belém, 28 de janeiro de 1987.

(a) Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM  
Relator (Reg.º 16.850)

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, Belém, 29 de janeiro de 1987.

  
Secretário do T.J.E. e escrivão do feito

CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA

## PROVIMENTO Nº. 001/87

AUTORIZA A COBRANÇA DE EMOLUMENTOS PELOS CARTÓRIOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITOS DE BELEM, EM VIRTUDE DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE COMPUTAÇÃO EM SEUS SERVIÇOS.

O DESEMBARGADOR NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO, que pelo Provimento nº 007/86 desta Corregedoria Geral foi determinado que a distribuição dos títulos de crédito levados a protesto, fosse realizada através do cartório de distribuição;

CONSIDERANDO, a necessidade de que esta distribuição de títulos de crédito, seja feita também através do sistema de computação, bem assim os demais atos pertinentes ao serviço de protestos de títulos, a fim de que, futuramente, seja possível a conexão ao sistema existente no Forum de Belém;

CONSIDERANDO, que para a adoção do sistema de computação, os dois cartórios existentes em Belém já o fizeram e terão ainda de fazer grandes investimentos, em face do alto custo dos equipamentos utilizados e da necessidade de técnicos especializados para a operação do sistema;

CONSIDERANDO, que o Regimento de Custas do Estado (Lei Estadual nº .... 5.335, de 08/08/86) não prevê qualquer tipo de custas ou emolumentos pela utilização de sistema de computação, conforme ocorre em outros Estados da Federação.

## RESOLVE:

I) Autorizar os cartórios do 1º e 2º Ofícios de Protestos de Títulos de Crédito de Belém, a cobrarem 0,10 do VRR por título apontado, e 0,20 do VRR, por título protestado.

Este Provimento entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Remetam-se cópias às autoridades devidas

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Belém, 23 de janeiro de 1987

as.) Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM  
Corregedor Geral da Justiça

## RESENHA Nº: 001/87

Belém, 23 de janeiro de 1987

De acordo com a Portaria nº IX.

01 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº: 051/86

REQUERENTES: DEPOSITÁRIOS PÚBLICOS DO 1º e 2º OFÍCIOS DA COMARCA DA CAPITAL

DECISÓRIO: "Os Srs. Olivar Franco e José Ayrton Duarte, Depositários Públicos do 1º e 2º Ofícios de Belém, requerem a esta Corregedoria, que discipline as suas atuações nos atos notariais de lavratura de venda e compra de imóveis, tendo em vista as disposições do novo Regimento de Custas do Estado (Lei nº 5.335, de 8 de agosto de 1986). Omissis... Sustentam, que algumas tabeliães, entretanto, vêm acolhendo a outorga das partes, para a dispensa das certidões dos Depositários Públicos, o que, segundo entendem, contraria o Decreto Estadual nº 61, de 18/12/1930, sujeitando aqueles serventuários à pena de responsabilidade. Omissis... Finalmente propõem, que o valor das suas certidões, a serem expedidas obrigatoriamente, seja fixado a razão de 1,17 VRR (um inteiro e dezessete centésimos do valor de referência regional) ou seja, CZ\$ 300,58 (trezentos cruzados e cinqüenta e oito centavos), inferior ao que lhes permite a lei. Omissis... Assim sendo e diante da clareza do Decreto nº 93.240, que regulamentou a lei 7.433/85, não tem porque esta Corregedoria atender/ a pretensão dos requerentes, o que seria, isto sim, não somente um estorvo desnecessário às partes, mas um ônus a tornar a lavratura de escrituras públicas de compra e venda de imóveis ainda mais dispensáveis. As custas porventura devidas aos Senhores Depositários Públicos, deverão ser cobradas em ação / própria interposta contra os seus reais devedores. O que não é possível é esta Corregedoria atazanar a vida de uma população inteira só para beneficiar aos dois requerentes, impondo restrições não previstas/ na legislação vigente, antes da lavratura de escrituras públicas. Por tais motivos, indefiro o pedido por falta de amparo legal. Remetam-se cópias aos requerentes, bem como aos Tabeliães de Belém. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 06 de janeiro de 1987. (a) Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim - Corregedor Geral da Justiça".

## 02 - RECLAMAÇÃO Nº: 066/86

RECLAMANTE: CLAUDETTE DIAS BOZZO REIS

RECLAMADA: JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

ADVOGADO: LEONAM GONDIM DA CRUZ

DECISÓRIO: "Trata-se de uma sentença que, bem ou mal, julgou a autora carecedora do direito de ação; e, consequentemente, extinta a ação, com base no artigo 267, VI do C.P.C. Assim sendo, somente através do recurso/ de apelação poderá ser anulada, pelo que, não cabe reclamação, consoante dispõe o artigo 159 do nosso Regimento Interno. Mas, ainda que aquele estatuto / não o dissesse, ainda assim, por uma questão de lógica, não poderia ser reformada através de reclamação, eis que este órgão não é fonte recursal e a nossa opinião não pode se superpor a opinião dos senhores Juízes de Direito, tão bacharéis quanto nós. Omissis... Assim sendo, não conheço da presente reclamação por ser incabível ex vi do art. 159 do nosso Regimento Interno. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 12 de janeiro de 1987. (a) Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim - Corregedor Geral da Justiça".

## 03 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº: 059/86

REQUERENTE: EDVALDO PANTOJA

REQUERIDO: DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

ADVOGADO: JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA

DECISÓRIO: "Vistos, etc... Tendo em vista a informação prestada pela MM. Juíza reclamada, indefiro a presente/ reclamação, por falta de amparo legal. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 13 de janeiro de 1987. (a) Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim - Corregedor Geral da Justiça".

## 04 - RECLAMAÇÃO Nº: 062/86

RECLAMANTE: GENÉSIO FERNANDES PINA

RECLAMADA: DRA. ISOLINA SALES DE LIMA, MM. JUIZA DE DIREITO DA

COMARCA DE ICARAPÉ-AÇO

ADVOGADO : DR. PAULO ERNESTO PEREIRA DE SOUZA  
DECISÓRIO : "Tratam os presentes autos, de reclamação interposta pelo procurador judicial de Genésio Fernandes / Pina, contra ato da MM. Juiza de Direito da comarca de Igarapé-Açu, Dra. Isolina Sales. Diz o reclamante que tramitam naquela comarca, os autos cíveis de Carta Precatória, oriunda do Juízo da 5ª Vara Cível da comarca de Belém, deprecando a realização de penhora, avaliação e venda judicial de bens de sua propriedade, localizados naquela comarca, em decorrência de execução que lhe move o Banco do Brasil S/A. Omissis... O reclamante comprova que em 1980, os mesmos bens foram avaliados pelo próprio Banco exequente em CR\$ 840.000.000,00; ora quanto possam estar alguns deles desgastados e por isso mesmo desvalorizados, em compensação, a espiral inflacionária, hoje, recrudelida, há de os ter valorizado principalmente os imóveis. A avaliação de fato, evidentemente é ínfima, não sendo justo o enriquecimento ilícito do Banco credor, o qual evidentemente não precisa e nem costuma enriquecer às custas do empobrecimento alheio. Omissis... Assim sendo, defiro a reclamação, no sentido de anular o processo a partir do despacho de fls. 82 e mando que o agravo seja desentranhado dos autos da ação principal, e preparado como de direito, com o translado das peças e a consequente subida ao Egrégio Tribunal de Justiça, ficando a praça paralizada até a decisão do recurso, bem como para determinar nova avaliação. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 14 de janeiro de 1987. (a) Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim - Corregedor Geral da Justiça".

Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM  
Corregedor Geral da Justiça

TRIBUNAL DO JURI  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Dra. Raimunda do Carmo Gomes, Juíza em exercício da 2ª Vara Penal, na forma da Lei, etc. Faz saber, a todos quantos, o presente Edital viram, ou dele notícia tiverem, que a 1ª Sessão Ordinária do Júri desta Comarca se realizará às 7:30 horas, do dia 17 de fevereiro do ano fluente, tendo sido sorteados para a mesma os seguintes jurados e suplentes:  
 1- Arenales Faustino Barrozo dos Santos-Seduc.  
 End: Nina Ribeiro- 293.  
 2- Ana Maria Pinheiro do Queiroz- Seduc.  
 End: Trav. Nina Ribeiro- 251.  
 3- Américo dos Santos Peres-Cosanpa.  
 End: Trav. 14 de Março - 1413.  
 4- Amélia Barrete Queiroz- Cosanpa.  
 End: Ross Damini - 262- c/03.  
 5- Arivaldo da Costa Tourinho - Celpa.  
 End: Rua Antonio Barreto - 686.  
 6- Ana Nazaré de Matos Lobato - Sagri.  
 End: Conselheiro Furtado- 958 - Aptº 501.  
 7- Antônio Maria Zecarias Paes Marques - Sudam  
 End: Av. Conselheiro Furtado - 1663-Aptº 103.  
 8- Alberto Ivo Coelho - Sudam  
 End: Av. José Malcher - 724.  
 9- Benedito Moura de Nascimento - Correios.  
 End: Av. Presidente Vargas - 762 - 3º andar.  
 10 Carlos Roberto Pereira da Costa - Ipasep.  
 End: Trav. Humaitá - 1511.  
 11- Edgar Antônio Vasconcelos Castro - Correios.  
 End: Quintino Bocaiuva - 432 - Aptº 105.  
 12- Elzamira de Miranda Meireles- Sudam  
 End: Av. Generalíssimo Deodoro - 1071.  
 13- Francisco Eli Carvalho de Melo - Sagri.  
 End: Conj. Orquídea - Eua 02 c/ 03.  
 14- Geraldo Seguino Gomes - Celpa.  
 End: Trav. Quintino Bocaiuva-2375  
 15- Hélia Moreira Arruda - Sagri.  
 End: Rua Sta. Lucia - 14.  
 16- Maria Sônia Paz e Silva - Ipasep  
 End: Trav. São Francisco - 233.  
 17- Sônia Regina Oliveira Morsira- Sudam  
 End: Rua 13 de maio - 82 - Aptº 901.  
 18- Sônia Galba - Opeco.  
 End: Av. Nazaré , 275, 2º bl.Aptº 704.  
 19- Eurico Santana de Souza - Cosanpa.  
 20- Terezinha Gonçalves S. de Souza - Cosanpa.  
 End: Av. Alcindo Cacela - 4059.  
 21- Santino Abreu Silva -Cosanpa  
 End: Trav. Estrela - 1998.

S U P L E M E N T E S

- 01- José Raimundo Fernandes - Cosanpa  
 02- Arilson de Jesus Machado - Celpa.  
 End: Pass. Engelhard- 325.

03- André Silva Barbalho - Sagri.  
 End: Av. Serzedelo Correa - 594-Aptº 801.  
 04- Oscar Moreira Seixas Filho - Celpa.  
 End: Trav. D. Romualdo de Seixas - 1576.  
 05- Madison Antônio Brandão da Costa - Sudam.  
 End: Trav. 09 de Janeiro-Conj. Res. Norte Brasileiro-2383-bl.B Aptº 301.  
 06- Sérgio Luiz Mesquita Lopes - Ipasep.  
 End: Rua Jerônimo Pimentel - 117  
 07- Wilson Gonçalves Teixeira - Celpa.  
 End: Av. Alcindo Cacela - 966.  
 08- Pedro Arthur Abreu Leite - Sudam  
 End: Av. Almirante Barroso- 411-Aptº 303.  
 09- Zilma Gomes de Oliveira - Ipasep.  
 End: Av. José Bonifácio - 2188.  
 10- Inezilda Pantoja Reis - Ipasep  
 End: Conj. Império Amazônico-30-Aptº 303.  
 11- Oneide da Silva Pantoja - Ipasep  
 End: Trav. Carlos de Carvalho- 1593.  
 12- Maria de Nazaré Alcantarino Rocha - Correios.  
 End: Av. Magalhães Barata- 872.  
 13- José Ribamar Silva de Moraes - Cosanpa.  
 14- Edna Macedo Carreira da Silva - Ipasep.  
 End: Rua Boa Ventura da Silva - 771.  
 15- Raimundo Nazareno Gama - Cosanpa.  
 16- Iran Nazaré de Oliveira Dias - Celpa.  
 17- Luiz Roosevelt de Carvalho Maues-Banc. Brasil.  
 18- Marriiba Souza - Cosanpa.  
 19- José Campos da Silva Filho - Ipasep.

Notifica, pois a todos os jurados e suplentes supra relacionados para comparecerem à sala destinada às reuniões do Júri desta Comarca no edifício do Fórum desta cidade, no dia e hora marcados, e nos demais dias seguintes, enquanto durar a sessão, sob as penas da Lei, se, intímados, não comparecerem. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar do costume, publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém-Paraíba do Pará, aos treze dias do mês de Janeiro de mil novocentos e oitenta e sete.

Eu, Margui Lima Gaspar, escrivã do Júri, o datilografei e subscrevi.

RAIMUNDA DO CARMO GOMES  
 Juíza de Direito da 2ª Vara Penal em  
 exercício. (Reg. n.º 16.819)

**RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL**

(\*) RESENHA DO CARTÉRIO FABILIANO LOBATO - 11ª. OFÍCIO  
 Belém, 27 de janeiro de 1987

AÇÃO:- Cautelar de Sequestro - 11ª. Vara - nº 012/87  
 Requerente: Eduardo Jorge Maklouf Carvalho (Adv. Neomizio Lobo Nobre)  
 Requeridos: Nazaré Freitas e s/ esposo Cestano Freitas.  
 Despacho: Aceito a informação supra. Por tanto que consta dos autos, indefiro a medida liminar de sequestro, pela inexistência de documentação suficientemente para comprovação do alegado na inicial, determinando a citação da parte contrária para contestar// na forma e prazo da lei.

AÇÃO:- Agravo de Instrumento - 11ª Vara - nº 033/84.  
 Agravante: Companhia Internacional de Seguros (Adv. Luis Roberto Meira)  
 Agravada: Macasa - Madeiras Acará S/A (Adv. Thadeu de Jesus e Silva)  
 Despacho: À agravada para contraminutar o agravo, no prazo de (5) dias.

AÇÃO:- Renovatória de Contrato de Locação de Imóvel - 11ª. Vara - nº 562/86  
 Autor: Wilson Cavalcante da Silva (Adv. Ary Jensen Franco)  
 Réus: Sahid Xerfan e José Xerfan Júnior //////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////  
 Despacho: Julgo por sentença para que produza seus efeitos legais nos termos do art. 794, item I, do Código de Processo Civil, determinando dar baixa na distribuição e, após arquivar-se. Publique-se e registre-se.

AÇÃO:- Consignação em Pagamento - 11ª Vara - nº 034/87.  
 Requerente: Sérgio Augusto Pereira da Rosa (Adv. Mecenas Pantoja Gonçalves) //////////////////////////////////////////////////////////////////  
 Requerida: Unicar- Administração Nacional de Consórcios Ltda.  
 Despacho: Determino o dia 13 de fevereiro próximo, às 10:30 hs. para o suplicado vir ou mandar receber a quantia consignada, sob pena de depósito. Cite-se. Arbitro os honorários em 15% sobre o valor da causa.

AÇÃO:- Cobrança (Sumaríssima) - 11ª. Vara - nº 418/85.  
 Autora: Clínica Médica do Pará S/C (Adv. Manoel Augusto Lombardi Paiva)

Ré: Embracon - Empresa Brasileira de Construções Ltda. (Adv. Eliodá Santos de Oliveira Sotão)  
 Despacho: À Conta. Arbitro os honorários em 15% sobre o valor da causa.

AÇÃO:- Execução - 11ª. Vara - nº 553/86  
 Autora: Comac Norte Máquinas Ltda. (Adv. Aldemir Carneiro Maia)  
 Ré: Consipel-Construtora Petrola Ltda. //////////////////////////////////////////////////////////////////  
 (Adv. Elias Pinto de Almeida)  
 Despacho: À Conta. Arbitro os honorários em 15% sobre o valor da causa.

AÇÃO:- Execução - 11ª. Vara - nº 623/86  
 Autor: Credicard S/A - Administradora de Cartões de Crédito (Adv. Reynaldo Andrade da Silveira)  
 Ré: Domingos Xavier Cordeiro  
 Despacho: Cite-se.  
 (\*) - Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 25.911, edição do dia 30 de janeiro de 1987.

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE CRÉDIOS? AUSENTES E INTERDITOS DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.  
 JUIZA: Doutora THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza não titular, respondendo pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Belém.  
 ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Zambrano & Carneiro Ltda. Devedor: Antônio Ferreira Nascimento. Despacho: "A. Cite-se." (29.01.87) Advogado: Dr. Luiz Rento Amanajás Mindello

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE DEATO JURÍDICO, CUMULADA COM A AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE; Autor: Antônio Bastos dos Santos. Réu: José Líborio da Cruz Catete. Despacho: "A. Cite-se." (29.01.87) Advogado: / Dr. Carlos Ferreira

2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Ivan Pessa de Araújo. Despacho: "Nomeio a Sra. Leila Garcia de Araújo, inventariante a /

Fevereiro - 1987 - 15

Segunda-feira, 2

## DIÁRIO OFICIAL

ócul deverá prestar o compromisso e apresentar as primeiras declarações." (29.01.87) Advogada: Dra. Walkyria Rezende.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Autora: Meridional, Crédito, Financiamento e Investimento S/A Réu: José Henrique de Araújo. Despacho: "Apendenda-se. Deposite-se e Cite-se." (29.01.87) // Advogada: Dra. Yolene de Azevedo Barros

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Emílio da Silva Barbosa. Réu: Admison de Jesus B. Guimardo. Despacho: "Defiro o pedido. Proceda o Sr. Oficial de Justiça a diligência." (29.01.87) Advogado: Dr. Hermenegildo A. Crispino.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: F. / C. Neto Ltda. Devedor: Carlos Teixeira Pereira Despacho: "N. A. Defiro o pedido. Proceda o Sr. Oficial de Justiça nas diligências." (29.01.// 87) Advogado: Dr. Edilson Dantas.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. Devedores: Djanira Nascimento // da Costa e José Alves da Costa. Sentença: "Vistos, etc. Adjudico à exequente Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo o imóvel objeto desta ação, para que produza os seus jurídicos efeitos, ficando os executados Djanira Nascimento da Costa e José Alves da Costa exonerados da obrigação de pagar o restante de dívida. Expeça-se Carta de Adjudicação. Intime-se." // (28.01.87) Advogada: Dra. Antonete Machado.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco Bamerindus do Brasil S/A. Devedores: Nestor Gomes da Rocha e José Vicente de Paula Filho. Despacho: "Vista no prazo de 10 dias." (29.01. 87) Advogados: Dr. José Acreano Brasil

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Gilberto Nunes Erichsen. Ré: Maria Regina Martins. Despacho: "Cite-se." (29.01.87) Advogado: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira.

2a. Vara Cível-Órfãos. ARROLAMENTO. Inventariada: Josefa Lima da Silva. Inventariante: Pedro Guedes da Silva. Despacho: "Expeça-se o Alvará, / obedecidas as formalidades legais." (29.01.87) Advogado: Dr. Adelino Simão.

2a. Vara Cível e Comércio. FALÊNCIA. Credora: José Alves S/A Imp. Exp. Devedora: M. R. da Silva / Rodrigues. Despacho: "Cite-se." (29.01.87) advogada: Dra. Ivaneide dos Santos Trindade.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: General Eletric do Brasil S/A. Devedoras: Ibex - Para Comércio Exterior, Ltda. e Luiz Roberto / Zanoni. Despacho: "Oficie-se conforme o pedido." (29.01.87) Advogada: Dra. Ivaneide dos // Santos Trindade.

Belém, 29 de janeiro de 1987.

P/Assinatura:  
EDUARDO PESSOA GOISSE DA SILVEIRA  
Escrev. Juramentado: *[Assinatura]*

**EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JANEIRO DE 1987- 5ªFEIRA**  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA  
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306  
BELÉM - PARÁ  
ESCRIVÃO:- AMILCAR CAMARA LEÃO

**EXPEDIENTE RECEBIDO DO JUIZ**

4ª VARA  
Proc. nº 040/87-151135 **SEPARAÇÃO CONSENSUAL**  
Req:- Alcemar José Reis dos Santos

Adv:- Alda de Nazaré Carmona dos Santos  
Desp:- Ouvi os requerentes e verifiquei a impossibilidade de conciliação e a vontade livre de ambos se separarem. Lavre o termo de ratificação. / Diga após o M.P. e, não havendo oposição, conta - dos e conclusos.

**EXPEDIENTE DO CONTADOR DISTRIBUIDOR**

REMETIDOS  
Proc. nº 478/85 Div-órcio  
Doracy Ramos dos Reis Santos  
Justino Pereira dos Santos  
Proc. nº 07/87 Reintegração de Posse  
João Luiz Santos Crisóstomo  
Raimundo Bemérval Pinheiro Machado

Proc. nº 360/85 Executiva hipotecária  
VIVENDA- Ass. de Poupança e Empréstimo  
Iraci Rodrigues Dias

Proc. nº 739/86-132929 Despacho  
Frederico Coelho de Souza  
Rafisa Manoel Damous

**MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS**

EXPEDIDOS  
Proc. nº 323/86 Execução  
Nadir Barata da Silva  
J. M. Miranda & Cia.  
Obs:- Desentrahlado e entregue no Of. Bandeira

Proc. nº 793/86-142290 Execução  
Banco Industrial e Comercial S/A  
Aurus Metais Nobres da Amazonia Ltda.  
Obs:- Entregue ao Of. de Justiça João Ferreira  
Proc. nº 026/87-146986 Consignação/pagamento  
Eliana Maria Filgueira Di Miceli  
Cantidio Guimarães Junior  
Obs:- Entregue ao Of. de Justiça Bandeira

**RECOLHIDOS**  
Proc. nº 796/86-142704 Despacho  
Washington Juarez de Britto  
Jurandir Guttemberg de Barros

**EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Proc. nº 017/87 Separação consensual  
Paulo Mendes Barroso Rebello  
Matilde Maria Campos B. Rebello  
**REMETIDO**

**PETIÇÃO INICIAL**

Proc. nº 45/87-151739 Sumarissima  
Venerável Ordem Terceira de São Francisco  
Pedro Paulo Alves Rolim  
Valor-02\$-11.449,45

Proc. nº 046/87-151879 Ordinária  
Distribuidora Paranaense de Alimentos Ind. Com. Ltda.  
S.M.P. da Silva  
Valor-02\$-7.000,00

Proc. nº 047/87-152067 Despacho  
Raimundo Pereira Tavares  
Geraldo Pinheiro  
Valor- 02\$-2.400,00

Proc. nº 048/87-152141 Separação consensual/Di  
Manoel Americo Júnior vorcio  
Fátima do Socorro Raiol Americo  
Valor- 02\$-100,00

Proc. nº 049/87-152406 Execução  
Credireal Financeira S/A

Heliton Sergio Silva Benevides, Salomão Sales A - brahm e Salim Sales Abrahim Junior  
Valor- 02\$-1.767,29

**PETIÇÕES RECEBIDAS**

José Humberto Lima, nos autos de cobrança que lhe moveu Reibili Industria e Comercio Ltda., re querendo seja fornecida certidão circunstanciada do feito.

**AUDIÊNCIA**

Não houve.

**RESENHA DO DIA 29 DE JANEIRO DE 1987**  
**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO**  
5ª Vara **SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO**

301860151168  
Requerente: TEREZINHA DE JESUS DA COSTA GONÇALVES  
adv. Jânio Souza Nascimento  
Despacho: "R. hoje. Diga o M.P. Belém, 29-01-87 a) Therezinha M. da Fonseca."

5ª Vara **AÇÃO DE PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO**

301860151531  
Requerente: HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM - Adv. Fernando Wanzeller  
Requerido: CLUBE DO REMO (adv.)- Despacho: "R. hoje Aguarde-se a Titular. Belém, 29-01-87 a) Therezinha M. da Fonseca."

5ª Vara **EXECUÇÃO**

301860151432  
Exequente: CIRURGIOS PLÁSTICOS ASSOCIADOS S/C adv. Carlos Luzio Affonso  
Executada: MARIA JOSÉ RIBEIRO ROCHA (adv.)- Despacho: "R. hoje. Cite-se. Belém, 29-01-87 a) Therezinha M. da Fonseca."

5ª Vara **RATIFICAÇÃO DE PROTESTO MARÍTIMO**

301860150467  
Requerente: FELISBERTO DA COSTA GARCIA adv. Gilber  
to Pimentel P. Guimarães  
Despacho: "R. hoje. Aguarde-se a Titular. Belém, 29-01-87 a) Therezinha M. da Fonseca."

5ª Vara **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

509.16.85  
Requerente: JOÃO PONTES DE MORAES adv. Hamilton Santana Pegado  
Requerido: FERNANDO OSCAR CASTRO adv. João Alberto Pereira - Despacho: "R. hoje. A Conta. Belém, 29-01-87 a) Therezinha M. da Fonseca."

5ª Vara **DESPENO**

301860151952  
Requerente: FERNANDO REGIS MAGALHÃES LOSINA adv. Tânia Mara Moreira de Souza  
Requerido: MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO (adv.)- Despacho: "R. hoje. Cite-se. Belém, 29-01-87 a) Therezinha M. da Fonseca."

5ª Vara **EXECUÇÃO**

301860151895  
Exequente: LOJAS CAPRI LTDA. adv. Jandir S. Farias  
Executada: ANA CLÁUDIA SILVA BARBOSA (adv.)- Despacho: "R. hoje. Cite-se. Belém, 29-01-87 a) Therezinha M. da Fonseca."

5ª Vara **REINTEGRACAO DE POSSE**

301860152109  
Requerente: ANGELA MARIA CERBINO CHAVES adv. Djalma Chaves - Requerido: CARLOS MOURA PALHA E THEREZA JESUS E SILVA (adv.)- Despacho: "R. hoje. Aguarde-se a Titular. Belém, 27-01-87 a) Therezinha M. da Fonseca."

**5ª Vara AÇÃO SUMARÍSSIMA**

Requerente: VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO adv. Lassie Cavalcanti Ribeiro  
Requerido: CERLIO BERNAL DA COSTA (adv.)- Despacho: "R. hoje. Aguarde-se a Titular. Belém, 29-01-87 a) Therezinha M. da Fonseca."

**CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO**

**RESENHA DO DIA 29 DE JANEIRO DE 1987**

Juiz da 6a.Vara C. PRECATÓRIA

Requerente: TATIANA LANHOSO MARTINS

Requerido: JOSÉ LUIZ LANHOSO MARTINS

Despacho: "A conta, após devolva-se \*\*\*\*\*

Requerimento de JOSÉ PAULO MENDES FILHO, por seu advogado, na Ação que lhe move MARIA DO SOCORRO DELGADO MENDES, apresentando contestação-Adv. Clovis Malcher

OBS: Recebido em 28/01/87

Requerimento de JOÃO PAULO MENDES FILHO, por seu advogado, na Ação que lhe move MARIA DO SOCORRO DELGADO MENDES, apresentando contestação-Adv. Clovis Malcher

OBS: Recebido em 28/01/87

Requerimento de PAULO ROBERTO PAES E SILVA, por seu advogado e DARCI FATIMA FERREIRA E SILVA, requerendo desistência do prazo recursal-Adv. Francisco Pompeu Brasil Filho

OBS: Recebido em 29/01/87

Requerimento de ANNIBAL ALVES NASCIMENTO, por seu advogado, na Ação ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE COMPRA E VENDA que move contra MARIZA AUGUSTA BARROS SILVA, falando sobre a contestação-Adv. Jose Maria Pereira da Silva

OBS: Recebido em 29/01/87

Requerimento de NOVART-IND DE ARTIGOS DE PRESENTES S/A, por seu advogado, na Ação de EMBARGOS que lhe move BRASILTON-BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A, requerendo o julgamento antecipado da lide-Adv. Reynaldo Abdrade da Silveira

OBS: Recebido em 29/01/87

Requerimento de NOVART-INDÚSTRIA DE ARTIGOS DE PRESENTES S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO, que move contra BRASILTON-BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A, falando no processo-Adv. Reynaldo Abdrade da Silveira

OBS: Recebido em 29/01/87

Requerimento de NOVART-INDÚSTRIA DE ARTIGOS DE PRESENTES S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO, que move contra BRASILTON-BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A, falando no processo-Adv. Reynaldo Abdrade da Silveira

OBS: Recebido em 28/01/87

Requerimento de NOVART-INDÚSTRIA DE ARTIGOS DE PRESENTES S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO, que move contra BRASILTON-BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A, falando no processo-Adv. Reynaldo Abdrade da Silveira

OBS: Recebido em 28/01/87

Requerimento de AEROLINDO DE OLIVEIRA MATOS-Adv. Adilson Vergosa  
Requerido: AFONSO BARROSO CARDOSO-Adv. Milton Chagas

Despacho: "Recebo a alegação nos seus devidos e legais efeitos, diga o apelado." \*\*\*\*\*

Requerimento de VOX SEGURADORA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move CLEODON PERES DA SILVA, apresentando embargos-Adv. Vanja Costa de Mendonça

OBS: Recebido em 28/01/87

Requerimento de FRANCISCO JOAQUIM FONSECA, por seu advogado, na Ação de IMISSÃO DE POSSE que promove contra RAIMUNDO RIBEIRO FORO BARBOSA e outros, falando sobre a contestação-Adv. Gilberto Pimentel T Pereira Guimarães

OBS: Recebido em 28/01/87

Requerimento de CREDICARD S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que promove contra CRISTOVÃO DE ALENCAR DOS SANTOS MOTA, pedindo reconsideração do despacho-Adv. Reynaldo A. da Silveira

OBS: Recebido em 28/01/87

Requerimento de BANCO DO ESTADO DO ACRE-Adv. Flirio Vieira de Souza  
Requerido: KARUANA REFORESTAMENTO LTDA e outro

Despacho: "Cite-se." \*\*\*\*\*

Requerimento de JOSÉ PAULO MENDES FILHO, por seu advogado, na Ação que lhe move MARIA DO SOCORRO DELGADO MENDES, falando no processo-Adv. Clovis Malcher

OBS: Recebido em 28/01/87

Requerimento de JOSÉ PAULO MENDES FILHO, por seu advogado, na Ação que lhe move MARIA DO SOCORRO DELGADO MENDES, falando no processo-Adv. Clovis Malcher

OBS: Recebido em 28/01/87

MARIA INEZ BARATA

-Fazendista-

